



Parecer

Sobre a aplicação do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, de 1990

Apresentado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República

Lisboa, 21 de março de 2013

Índice-resumo

1. Análise global

1.1. Preâmbulo É positivo que a AR acompanhe o processo de aplicação do AOLP90, de modo informado, fazendo um esforço por separar a discussão técnica da discussão ideológica e política.

1.2. Línguas e variação linguística O conceito de língua é sociopolítico, não linguístico. É normal os estados legislarem sobre a ortografia, sobretudo em línguas pluricêntricas como o português.

1.3. Reformas da ortografia de outras línguas europeias pluricêntricas Foram feitas recentemente alterações conjuntas à ortografia do alemão, do espanhol, do francês, do neerlandês e do romeno.

1.4. Línguas europeias pluricêntricas na atualidade Por razões culturais, económicas e de projeção política é normal o fortalecimento de línguas comuns pela adoção de políticas linguísticas conjuntas.

1.5. Linguística e AOLP90 As críticas avisadas de linguistas, não tidas em conta em devido tempo, foram em parte mitigadas na interpretação do AOLP90, que é aplicável. O AOLP45 também levantava problemas.

1.6. Os recursos nacionais para a aplicação do AOLP90 Existem recursos adequados, abertos e gratuitos, para quem queira aplicar o AOLP90.

1.7. Em síntese O ILTEC é crítico em relação ao AOLP90, mas opõe-se a qualquer retrocesso na sua aplicação. O processo já foi largamente executado, demonstrando a aplicabilidade por quem o queira fazer. Ajustes mínimos considerados necessários pelos países devem ser resolvidos no âmbito do VOC, em curso.

2. O português na encruzilhada O AOLP90 é uma decisão política que visa a unidade política da língua.

3. A tradução e o AOLP90 O AOLP90 não permite criar, por si só, traduções únicas para o português. Nenhuma alteração à ortografia o poderia permitir.

4. Sobre variação no léxico e nos dicionários portugueses A pouca variação introduzida pelo AOLP90 não é novidade; sempre existiu variação e sempre se refletiu nos recursos lexicográficos.

5. Notas relativas às alterações na escrita de seqüências consonânticas Mudança mais sentida, gera erros de aplicação, mas não implica mudança linguística ou divergência com as regras ortográficas de outras línguas; as novas regras alteram o que era um aspeto problemático da ortografia de 1945.

6. O VdM e a convergência trazida pelo AOLP90 Com base nos dados do VdM só pode concluir-se que o AOLP90 traz 5,5 vezes mais convergência do que divergência.

7. Análise aos dados da Carta Aberta ao Ministro da Educação e Ciência Os dados apresentados em quadro enfermam de erros graves de análise e mesmo de transcrição e não têm valor científico. Não existe qualquer anormal *caos* a não ser no próprio quadro.

1. Análise global

1.1. Preâmbulo

O Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), enquanto responsável pelos recursos computacionais que foram adotados pelo Governo de Portugal como instrumentos oficiais para a aplicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990 (AOLP90), agradece e congratula-se com o convite para esta audição, que lhe permitirá emitir e esclarecer o seu ponto de vista no âmbito do Grupo de Trabalho – Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico (GTAAAO). O ILTEC não pode, contudo, deixar de realçar que os seus representantes são os primeiros linguistas ouvidos por este Grupo de Trabalho, que vai já na sua 9ª sessão.

A posição do ILTEC não tem sido a de defender o AOLP90, que é um facto eminentemente político, mas a de, seguindo as leis aprovadas no país, criar recursos que permitam aplicar a ortografia oficial. O ILTEC tem, como não poderia deixar de ser, uma postura crítica sobre o AOLP90.

Há coisas erradas ditas por quem defende o AOLP90: que cria necessariamente e por si só uma norma internacional, que elimina as diferenças entre as variedades do português, que é reflexo da mudança linguística, que acaba necessariamente com a existência de várias versões para o português nas traduções e nas ferramentas informáticas, entre outras. Há também coisas erradas ditas por quem é contra o AOLP90: que não houve discussão pública, que não foi sufragado, que não unifica as regras ortográficas, que gera mais divergência do que a previamente existente, que implica mudanças na forma como pronunciamos as palavras, que levará ao caos ortográfico pela introdução de facultatividades. Importa que estas questões sejam esclarecidas.

O ILTEC respeita quer aqueles que são a favor do AOLP90, quer aqueles que são contra o AOLP90. Tratando-se de uma medida de política linguística, é natural e desejável que exista discussão da sua natureza e implicações. Porém, essa discussão, que é eminentemente política e ideológica, resvala muitas vezes, de ambos os lados, para o domínio técnico, não raro invocando dados e análises errados. O nosso objetivo com este parecer é também esclarecer, fornecendo análises e dados técnicos concretos, algumas das questões mais debatidas neste contexto.

1.2. Línguas e variação linguística

As línguas naturais apresentam variação interna, sempre; é consequência e condição necessária para que se possa afirmar estarem vivas. Variam em muitos aspetos, como a sintaxe, a semântica, a fonética, o léxico. Nenhuma iniciativa política ou linguística conseguirá ou poderá pretender conseguir alterar isso. É, no entanto, por critérios históricos e sociopolíticos que se determina o próprio conceito de língua e qual a extensão geográfica do território em que é falada; em consequência, são também sociopolíticos os critérios que determinam o grau de variação de uma língua: até que ponto pode variar, continuando a ser considerada uma mesma língua.

Por isso a extensão de uma língua tende a corresponder tantas vezes a fronteiras políticas; em muitos casos há línguas consideradas diferentes apesar de linguisticamente muito próximas; noutros, há línguas com grande variação mas que são consideradas uma só. Após o desmembramento da Jugoslávia, que tinha o servo-croata como língua de estado, todos os novos países estipularam ter uma língua própria, apesar da inteligibilidade mútua: o sérvio, o croata, o bósnio, mais recentemente o montenegrino. Pelo contrário, noutros espaços linguísticos, como a China, o Japão ou muitos países em que o árabe é oficial, continua a assumir-se oficialmente que, não existindo embora intercompreensão entre falantes de diferentes regiões, a língua que falam é a mesma. Esta unidade política de uma língua é conseguida através da assunção de uma ou mais variedades da língua como padrão, padrão esse depois difundido através do ensino, dos meios de comunicação social e das organizações do estado, e por estas vias partilhado por todos os falantes, independentemente da sua variedade materna. Em línguas com grande dispersão geográfica, elevado número de falantes e vários centros políticos distantes entre si, como o português, o espanhol, ou o inglês, é comum existirem vários padrões. Chama-se a estas línguas *pluricêntricas*.

É útil neste contexto olhar para a situação atual dessas línguas, sobretudo as mais próximas do português: são faladas em diversos países, têm diversos padrões, por vezes distantes, e a sua ortografia é regulada por instituições do estado ou privadas. Contrariamente ao que por vezes se diz, não é anormal fazerem-se alterações à ortografia, sobretudo em línguas pluricêntricas; pelo contrário, é extremamente comum. Na verdade, as maiores línguas pluricêntricas da Europa Ocidental fizeram uma ou mais alterações às suas grafias nos últimos anos, com exceção do inglês.

1.3. Reformas da ortografia de outras línguas europeias pluricêntricas

Para o **alemão** foi discutida uma reforma ortográfica em 1996, aplicada definitivamente em **2006**, após algumas alterações. Dessa discussão participaram Alemanha, Suíça e Áustria, sendo a reforma seguida também no Luxemburgo e no Listenstaine. O **espanhol** tem a sua ortografia regulada pela *Asociación de Academias de la Lengua Española*; essa ortografia foi reformada mais recentemente em **1999** (com novas alterações em 2005) e em **2010**, após acordo entre as academias dos 22 países em que é língua oficial; são reconhecidas variantes que dizem respeito apenas a um ou a vários países. O **francês** teve uma reforma ortográfica em 1990, apesar de, como aconteceu com a língua portuguesa, ela apenas ter começado a ser aplicada recentemente. Foram alteradas dez regras de escrita; como para o português, a reforma altera o uso de hífen, trema e diacríticos, entre outros aspetos; é aplicada no ensino em França desde de **2008**, e já antes tinham sido tomadas medidas para que o fosse também na Bélgica, Suíça, Canadá, Haiti e outros países, na generalidade dos âmbitos. Os principais dicionários franceses (*Larousse*, *Hachette*, *Littré* e, progressivamente, os dicionários *Robert*) aplicaram a reforma entre 2002 e 2011. No **neerlandês**, após a unificação ortográfica acordada nos anos 1940 entre a Flandres e os Países Baixos, foram feitas novas reformas comuns a ambos os países em **1996** e em **2006**, esta última (a quarta desde 1934) incluindo já o Suriname. A última das línguas pluricêntricas europeias que aqui analisamos é

o **romeno**, que sofreu uma reforma ortográfica em **1993**, adotada também pela Moldávia em 2000, onde foi aplicada apenas a partir de 2010, com um ano de período de transição nos organismos de estado e um adicional no ensino. Em todos estes países as reformas foram objeto de polémica, por vezes muito acesa, de recuos e avanços, mas acabaram por ser aplicadas.

Esta análise do que se passa noutras línguas pluricêntricas europeias não pretende, note-se, ser um argumento a favor das alterações trazidas pelo AOLP90, mas apenas contrariar com factos a ideia, tantas vezes repetida e por vezes assumida como verdadeira, de que o português é a única língua sobre cuja ortografia se decretam alterações. É normal que os estados em que se falam línguas pluricêntricas cheguem a acordo entre si para definir alterações à ortografia, não menos nos casos em que as regras de escrita apresentam variação entre países; a ortografia é, afinal, um dos maiores fatores de união interna das línguas, nomeadamente a nível político, posto que é uma das poucas áreas em que a política linguística dos estados se aplica sob a forma de lei.

Além disso, é natural que os estados regulem a ortografia seguida nos seus serviços; afinal, isso acontece mesmo em pequenas organizações, como os meios de comunicação social, quando procuram homogeneizar as suas opções gráficas através de prouários ou guias de estilo. A mudança introduzida pelo AOLP90 apenas altera as regras que norteiam a escrita da língua empregada pelos serviços dos países de língua portuguesa, mormente no ensino e nas instituições que integram ou dependem do estado ou são por ele reguladas. No domínio pessoal e privado, os cidadãos podem escrever como bem entenderem.

Muitas vezes as alterações à ortografia são apresentadas como resultando do facto de as línguas estarem em constante mudança, pressupondo-se que haveria a necessidade de a ortografia se conformar a mudanças ocorridas na língua falada. De facto, as línguas estão em constante mudança, mas as mudanças ortográficas introduzidas pelo AOLP90 não resultam, em nenhum caso, de mudanças ocorridas na língua falada, em particular ao nível da fonologia e da morfologia. A única base que poderia levantar dúvidas, a relativa à escrita das sequências consonânticas (IV), herda desde as *Bases da Ortografia da Língua Portuguesa*, de 1885, vários dos exemplos visados e citados para este contexto ortográfico, que se vão repetindo, com idêntica correspondência fonética, nos diferentes textos normativos ao longo do século XX.

1.4. Línguas europeias pluricêntricas na atualidade

O processo mais comum entre territórios que partilham uma mesma língua tem sido o de todos passarem, gradualmente, a participar mais na definição das políticas a ela relativas. Várias razões para esta agregação contínua a nível político são apontadas, nomeadamente a integridade territorial em países multilingues, o final do colonialismo, o mais fácil acesso à produção científica e cultural que as grandes línguas permitem e as relações históricas e culturais entre os países que as partilham. A vantagem mais frequentemente referida em tempos recentes é a económica: a

língua, que está sempre envolvida em grande parte das atividades económicas de um país em que é falada, tende a ter maior valor económico potencial quanto maior for o número de falantes que a usam no mundo e a capacidade de cada país para tirar proveito dessa dimensão, não apenas criando recursos próprios, mas podendo também servir-se dos criados noutros países.

Há, a este respeito, partidários de inúmeras hipóteses estratégicas que, em virtude sobretudo dos aspetos referidos, defendem diferentes ações de política linguística. Há quem defenda, e aqui se incluem muitos apoiantes do AOLP90, que devemos fazer tudo o que pudermos para fortalecer o estatuto internacional do português, mantendo-o como língua falada no maior número possível de países e pelo maior número de falantes, mesmo que isso implique que ele tenha maior variação e, por via do pluricentrismo, que haja expressões consideradas corretas (i.e., assumidas como norma da mesma língua, mesmo se características de outro país) que não são por nós controladas. Outros, e aqui se inclui boa parte dos opositores do AOLP90, defendem que admitir como corretas variantes não controladas pelo país de que são cidadãos é preço demasiado elevado e atenta contra a sua cultura e identidade, desvirtuando-a, e que como tal qualquer acordo internacional que implique uma cedência não motivada apenas nacionalmente deve ser liminarmente rejeitado.

Por isso vemos tantos opositores do AOLP90 serem contra não este, mas qualquer acordo ortográfico com o Brasil, país que corporiza a outra norma mais visível do português. O mesmo é válido para muitos apoiantes do AOLP90, que o aceitariam independentemente das opções técnicas nele tomadas. A única via para que as ortografias dos países de língua portuguesa fossem comuns seria, na perspetiva de muitos opositores do AOLP90 em Portugal, que o Brasil adotasse a grafia usada nos restantes países (sentido próximo ao assumido na proposta de 1945, nunca ratificada nem aplicada naquele país, apesar de acordo inicial dos seus representantes presentes nas negociações); a alternativa seria que o Brasil declarasse que a sua língua não é o português. O mesmo, *mutatis mutandis*, é defendido no Brasil por um número não despidendo de pessoas; há mesmo quem diga que o AOLP90 é um ato neocolonialista por parte de Portugal.

Importa referir que há partidários de outras hipóteses, em geral menos conhecidas e com menos adeptos, nomeadamente as que propõem que façamos esforços para que o português e o espanhol sejam considerados uma mesma língua, criando assim um bloco de maiores dimensões, e outros ainda, também em geral opostos ao AOLP90, que defendem que devemos adotar uma grafia mais etimológica, com base no latim e no grego, pois fazendo-o, ao abdicar de tentar com a grafia representar a forma como falamos, deixaríamos de ter que refletir na escrita a variação existente. Há em cada uma destas perspetivas inúmeros matizes, como não poderia deixar de ser, e até outras perspetivas muito diferentes. Exemplificando com um caso individual, já fomos confrontados com quem, assumindo que o mirandês é uma língua *a meio caminho* entre português e espanhol, e por isso inteligível para os falantes de ambos, defendesse que o mirandês poderia ser estrategicamente indicado para difundir artigos científicos, que assim teriam uma maior audiência (na verdade, mesmo em mirandês, falado em cerca de 30 localidades por apenas alguns milhares de pessoas, foi muito difícil chegar a uma norma ortográfica comum, com ásperas

trocas de argumentos nos meios de comunicação social entre quem defendia a unidade essencial da língua e os que pugnavam pela fragmentação com base na maior pureza de uma variedade).

Os aspetos ideológicos e sociopolíticos anteriormente referidos são muito importantes para a razão que aqui nos traz, a da discussão da aplicação do AOLP90: grande parte, talvez a maioria, dos apoiantes do AOLP90 defendê-lo-ia independentemente das opções técnicas seguidas; grande parte, talvez a maioria, dos opositores do AOLP90 rejeitá-lo-ia independentemente das opções técnicas seguidas. É, por isso, ingrato fazer análises técnicas no contexto desta discussão, posto que a razão para nele se destacarem as vantagens ou os problemas é sobretudo de ordem ideológica e sociopolítica e não técnica. Mas, dado que têm sido técnicas muitas das objeções levantadas, e dado que, apesar de muito interessados em sociolinguística e política da língua, o nosso envolvimento nesta questão tem sido puramente técnico, importa esclarecer aqui, sobretudo, aspetos técnicos, enquadrando e analisando a natureza da ortografia do português, as medidas relativas à aplicação do AOLP90, as decisões tomadas no âmbito da sua interpretação nos instrumentos normalizadores que foram oficializados e, por fim, respondendo a algumas questões específicas que têm sido mais frequentemente levantadas.

1.5. Linguística e AOLP90

Haverá quem fundamente a sua rejeição e não adoção do AOLP90 puramente em razões técnicas, mas serão mais raros do que os apontados anteriormente. Todo o processo de discussão do AOLP90 foi aliás inicialmente liderado por linguistas da maior competência (encabeçados por Lindley Cintra e António Houaiss) e a sua interpretação e aplicação em Portugal supervisionadas por linguistas e especialistas de diferentes entidades académicas nacionais (universidades de Lisboa, Nova de Lisboa, do Minho, da Academia das Ciências de Lisboa, do ILTEC).

Um linguista que analise o AOLP90 comprovará rapidamente que ele tem erros e incongruências, por vezes graves e carentes de mitigação através de uma aplicação cuidadosa. Mas saberá também que Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1945 (AOLP45), que neste momento substituímos pelo AOLP90, suscita também problemas, porventura mais, e que não é através do texto legal que a institui que os falantes conhecem e aprendem a ortografia da sua língua. Quantos falantes de português, incluindo especialistas, já terão lido, afinal, o AOLP45? A aplicação e aprendizagem das regras de ortografia são feitas através de vocabulários e dicionários, do ensino, e hoje, muito, através de ferramentas informáticas, sobretudo verificadores ortográficos. Mesmo a especialistas era difícil a determinação segura, com base no AOLP45, da hifenização de palavras com prefixos comuns em domínios técnico-científicos, levando a casos de grande variação ortográfica entre dicionários (e mesmo dentro de cada dicionário), mas apenas os técnicos padeciam com essas deficiências técnicas, ignoradas pela generalidade dos escreventes.

As principais razões para ter havido, na década passada, pareceres negativos de linguistas à

entrada em vigor do AOLP90 (incluindo, importa sublinhá-lo, por parte de Maria Helena Mira Mateus, então presidente da Direção do ILTEC), nomeadamente aquando de uma consulta feita pelo Instituto Camões, eram questões que se prendiam com erros existentes de facto no texto do AOLP90, mas, também, com potenciais problemas decorrentes da interpretação e aplicação a fazer. Alguns desses problemas foram tidos em conta e resolvidos no momento da aplicação:

- escalonamento ao largo de vários anos da aplicação do AOLP90 no ensino, acompanhando o tempo de vida dos livros escolares, como recomendado por Maria Helena Mira Mateus, o que foi feito pelo Ministério da Educação, garantindo que não haveria assim custos adicionais nem desperdício de livros de ensino;
- leitura *restritiva* do AOLP90, delimitando em cada país as variantes resultantes da sua aplicação, como proposto por João Andrade Peres, o que foi feito com a adoção de um vocabulário que indica as variantes admissíveis em Portugal;
- redução ao mínimo necessário dessas variantes dentro de cada país, mitigando os justificados receios de Ivo Castro e Inês Duarte, o que foi conseguido usando fontes de referência para o português europeu, reduzindo as variantes criadas a cerca de 200.

Apesar de Portugal e Brasil terem elaborado os recursos oficiais de cada país de forma independente, é importante constatar que ambos os países fizeram interpretações do texto do AOLP90 muito próximas entre si. Na verdade, após analisados criteriosamente, verifica-se que são mínimas as discrepâncias de interpretação do *Vocabulário Ortográfico do Português* (VOP), em Portugal, e do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (VOLP), no Brasil, sendo ambos quase completamente concordantes nas soluções adotadas. As discrepâncias mínimas entre eles são alvo de discussão multilateral e resolução no âmbito da realização do *Vocabulário Ortográfico Comum* (VOC), processo em curso sob a coordenação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, da CPLP, com envolvimento direto e ativo de todos os países de língua oficial portuguesa. Esse processo deverá também cobrir aspetos negligenciados no texto do AOLP90, em particular a incorporação de formas não adaptadas provindas de outras línguas faladas no espaço da CPLP, e dar conta das legítimas questões levantadas recentemente por Angola.

1.6. Os recursos nacionais para a aplicação do AOLP90

Em 2008, quando na Assembleia da República foi discutida e aprovada por muito ampla maioria a ratificação do Segundo Protocolo Modificativo ao Tratado do AOLP90, posteriormente promulgada pelo Presidente da República em 21 de julho do mesmo ano, ficou claro para os cidadãos o comprometimento das forças políticas do país em aplicarem o AOLP90 em Portugal. De resto, desde 1990, todos os governos haviam dado passos claros no mesmo sentido. Importa referir que o governo eleito em 2009 havia incluído no seu programa eleitoral a aplicação do AOLP90, dando assim seguimento ao trabalho já desenvolvido por todos os governos anteriores.

Na sequência dessa ratificação, quando se tornou claro que o AOLP90 seria aplicado em Portugal, o ILTEC decidiu criar um recurso, o *Vocabulário de Mudança* (VdM), publicado ainda em 2008, que identifica todas as formas que mudam com o AOLP90, tendo dois objetivos: adaptar à nova ortografia os recursos computacionais de que o Instituto dispunha; esclarecer a comunidade, de forma transparente, quanto aos efeitos práticos da aplicação do AOLP90 às palavras da língua, fazendo equivaler as antigas formas existentes às correspondentes após aplicação do AOLP90. Sendo o VdM o primeiro recurso do género disponível, rapidamente se tornou bastante popular.

Por o ILTEC ter levado a cabo o VdM e dispor já de larga experiência na criação de recursos lexicais e lexicográficos, foi-lhe pedida opinião acerca do melhor modo de construir recursos para aplicação do AOLP90, especificamente sobre qual a melhor forma de criar um conversor ortográfico de larga escala que permitisse, com um mínimo de custos e no menor tempo possível, converter texto em formato digital já existente. O nosso parecer baseou-se em alguns princípios: a) existência de um vocabulário ortográfico de base, como sempre aconteceu nas alterações à ortografia do português e como acontece em geral nas de outras línguas, em que se baseariam as tabelas de conversão e regras usados no conversor, de modo a favorecer a homogeneidade de aplicação do AOLP90; b) que esse vocabulário tivesse características diferentes dos tradicionais volumes impressos: mais extenso e em formato eletrónico, com mais do que apenas as formas de citação (formas dos verbos, plurais, etc.), aberto e passível de ser revisto e corrigido rapidamente, em virtude dos erros normais numa primeira edição ou de alterações no âmbito da aplicação das mudanças ortográficas; c) que os dados e ferramentas fossem disponibilizados aberta e gratuitamente através da Internet, promovendo o acesso igualitário às novas normas; d) que os recursos mapeassem de forma clara as variantes existentes entre Brasil e Portugal antes e depois da aplicação do AOLP90, de modo a cumprir o que este determina nesse sentido, a antecipar o trabalho a executar no âmbito do VOC e a permitir a criação de outros recursos por parte de quem o quisesse fazer. Não foi prevista a publicação impressa do vocabulário.

Com base na análise deste parecer, foi proposto ao ILTEC que apresentasse ao Fundo da Língua Portuguesa, criado pouco tempo antes, um projeto para a criação de recursos com esses contornos. O projeto foi apresentado, avaliado e aprovado, tendo o VOP sido executado em 19 meses (de junho de 2009 a dezembro de 2010), com resultados preliminares (i.e., com resultados efetivamente publicados na Internet) aos 7 e aos 13 meses. O VOP contou para a sua execução com uma equipa de consultores de inegável mérito científico e procurou atender aos justos receios da aplicação do AOLP90 exarados nos pareceres acima referidos.

Na aplicação do AOLP90, a equipa do VOP seguiu fielmente o texto legal. Teve porém necessidade, em áreas críticas ou lacunares do texto, de estabelecer princípios gerais, como acontece, de resto, em qualquer obra lexicográfica, não menos em qualquer vocabulário que aplique uma mudança à ortografia, como se verifica nos antecessores do VOP. Por isso, em casos muito excecionais em que o AOLP90 contém aparentes contradições ou consagra exceções lexicais através de exemplos, foi dada como variante não preferencial uma forma ortográfica que permita aplicar a regra geral

(e.g. *cor de rosa, mandachuva*); nestes casos extremamente raros, no entanto, a forma contida no texto do AOLP90 é sempre atestada e dada como forma preferencial. Noutros casos, a presença de uma dada forma no texto do AOLP90 não implica a inexistência de outras: *para-quedas*, com o primeiro <a> *aberto*, em que não parece haver razão para se dizer que ocorreu perda da noção de composicionalidade, e ainda em *benfeito / bem-feito*. Tais casos são raríssimos.

A versão dos recursos do Portal da Língua Portuguesa que está disponível ao público não é desde há muito alterada com regularidade: a versão atual, à data da elaboração deste parecer, não é atualizada desde o início de março de 2012, há mais de um ano, por indicação da tutela. A atualização, que é feita constantemente, mas na versão de desenvolvimento dos recursos do ILTEC, só poderá ser disponibilizada ao público quando para tal houver autorização explícita da tutela, que se deseja para breve. São portanto injustas as críticas que referem os recursos do Portal da Língua Portuguesa como sendo instáveis.

Recursos como o VOP, o Lince e o VdM foram produzidos para a aplicação do AOLP90 em Portugal. O VOP e o VdM tiveram até hoje largas centenas de milhares de utilizadores, principalmente em Portugal, mas também nos demais países de língua portuguesa, entre os quais se destaca o Brasil; sem contabilizar as instalações em massa, o Lince foi descarregado quase meio milhão de vezes diretamente dos servidores do ILTEC. Só muito pontualmente, em todos os casos, nos foram transmitidos problemas por parte de quem efetivamente usa os nossos recursos. Além dos recursos oficiais, foram atempadamente desenvolvidas por editoras e outras empresas, com rapidez notável, numerosas ferramentas que seguem de perto a interpretação expressa nos recursos referidos; foram disponibilizados gratuitamente guias e recursos de formação; generalizaram-se oficinas de trabalho, dadas por formadores individuais e por outras entidades. Quem quis ou queira aplicar o AOLP90 teve e tem, portanto, ao seu dispor, de forma livre e gratuita, os instrumentos necessários para o fazer sem dificuldades de maior.

1.7. Em síntese

O ILTEC teve sempre uma postura crítica relativamente ao texto do AOLP90. Alguns dos seus membros colocaram objeções a aspetos técnicos do texto, que, desejavelmente, teriam sido revistos antes da sua entrada em vigor. Tal posição, válida até à determinação da sua aplicação por parte do Estado, não se sobrepõe no entanto ao que este determina; também relativamente ao AOLP45 o ILTEC tinha fortes críticas, considerando há muito que enfermava de problemas técnicos graves que importava corrigir. Em virtude das decisões tomadas na aplicação do AOLP90, foram mitigados vários dos problemas que a sua aplicação potencialmente traria; os problemas restantes afetam poucas dezenas de palavras, são ultrapassáveis e não comprometem a sua aplicabilidade.

Vários dos problemas técnicos do AOLP90 foram, na verdade, herdados do texto de 1945, em que

aquele se baseou. Não é verdade que a norma do AOLP45 não levantasse problemas à aprendizagem da ortografia, tal como não é verdade que grafias de pendor mais etimológico ou com menor transparência, como as do inglês e do francês, não suscitem graves problemas de aprendizagem da leitura e da escrita, de resto amplamente debatidos atualmente pela comunidade científica internacional. Na verdade, as ortografias destas duas línguas, a par das do português e do dinamarquês, destacam-se na Europa como as que mais problemas motivam (cf. relatório da OCDE, de 2005, referido na bibliografia).

Muito mais gravoso do que aplicar o AOLP90, mesmo que, como quase qualquer ortografia, careça de ajustes, seria agora recuar no processo que se encontra em curso desde 2008 – os prejuízos aos níveis económico, educativo e para a própria credibilidade do sistema político seriam incalculáveis. O ILTEC opõe-se, por isso, neste momento, a qualquer retrocesso no processo de aplicação do AOLP90. O AOLP90 encontra-se efetivamente em vigor em Portugal, país onde o período de transição termina em maio de 2015. O AOLP90 encontra-se também em vigor no Brasil, onde o período de transição foi recentemente alargado até dezembro do mesmo ano para alinhar o processo de transição de ambos os países¹.

Alguns setores da sociedade, como aconteceu em anteriores períodos de mudança e como acontece em situações semelhantes noutros países, não aplicam o AOLP90 e é mesmo provável que nunca o venham a fazer. A verdade, porém, é que, apesar de o final do período de transição ainda se encontrar distante, ao nível do ensino, das instituições oficiais, nacionais e internacionais, e das restantes entidades públicas, o AOLP90 já foi quase plenamente aplicado, como o Estado determinou, sem problemas de maior; esse movimento de aplicação tem sido amplamente acompanhado pela comunicação social, pelo mercado editorial e pela generalidade das empresas privadas. Os recursos oficializados cumpriram e cumprem, efetivamente, a sua função para quem deles necessita ou quer fazer uso.

1.8. Análise crítica de algumas questões relativas ao AOLP90 e à sua aplicação

Neste apartado, sintetizamos o conteúdo das secções seguintes (2 a 7) do parecer, que procuram fornecer dados e análises complementares, desenvolvendo de forma tecnicamente acessível alguns dos tópicos que mais têm sido discutidos a propósito do AOLP90.

Secção 2. O português na encruzilhada

O AOLP90 enquadra-se numa visão da língua portuguesa no mundo que valoriza políticas conjuntas de gestão linguística. Nesse sentido, ao instituir regras de ortografia comuns, o AOLP90

¹ «A iniciativa servirá para harmonizar o processo da reforma com Portugal, que escolheu 2015 para finalização da entrada em vigor», afirmou a senadora Ana Amélia Lemos, que propôs o projeto de prorrogação da data-limite, em entrevista à Radio ONU, transcrição disponível em: <http://www.anaameliemos.com.br/noticias/brasil-deve-esperar-portugal-para-acordo-ortografico-diz-senadora>.

é uma medida que visa reforçar a unidade e envolvimento de todos os países de língua oficial portuguesa na regulação da língua. As razões para a promoção do AOLP90 são eminentemente políticas e ideológicas, como o são as razões para a resistência à sua adoção, mas boa parte da discussão tem visado aspetos técnicos, muitas vezes de forma pouco informada.

Secção 3. A tradução e o AOLP90

O AOLP90 apenas visa determinar, de forma comum, as regras de escrita das palavras da língua portuguesa. Ao preparar uma tradução, a ortografia é uma entre muitas questões. Deve ter-se em conta a escolha lexical, a estrutura gramatical, propriedades textuais e aspetos pragmáticos e discursivos. Além destes aspetos linguísticos, a tradução deve também ser adequada ao público-alvo e à comunidade linguística a que se destina, refletindo aspetos culturais, históricos, legais e regulamentares, entre outros. Embora elimine de facto diferenças entre variedades escritas do português, a mera unificação das regras ortográficas não possibilita, por si só, a produção de versões únicas adequadas a todos os países.

Secção 4. Sobre variação no léxico e nos dicionários portugueses

Tem sido afirmado que o AOLP90 gera inusitado número de variantes, assumindo-se que antes da sua aplicação estas não existiam ou existiam em número reduzido. Na verdade, sempre houve relevante número de variantes na língua portuguesa. No *Vocabulário da Língua Portuguesa*, de Rebelo Gonçalves (VLP), que aplicava o AOLP45, havia mais de 2000 pares que apresentavam variação registados. O VOP, de maior dimensão, marca explicitamente cerca de 1700. Não é legítimo criticar o AOLP90 invocando, simultaneamente, que cerceia a variação natural do português e que a reconhece explicitamente. A variação é normal e existe em todas as línguas e em todos os países.

Secção 5. Notas relativas às alterações na escrita de sequências consonânticas

Têm sido identificados erros ortográficos resultantes da aplicação do AOLP90, em particular em sequências consonânticas. É um dado natural num momento de transição, e que importa acompanhar. Menos natural era o facto de que, antes do AOLP90, a norma agora alterada, com décadas de vigência, gerasse tantos erros (como gerava). Deixarem de se grafar em português estas sequências consonânticas em formas que têm cognatos noutras línguas europeias em que se mantêm deve-se a adotarmos agora a regra geralmente seguida na ortografia dessas línguas: grafam-se quando são pronunciadas. Não pode ser vaticinado com segurança o *fechamento* de vogais no português europeu nestes contextos; há inúmeros outros casos em que, apesar de não assinalado o valor *marcado* de uma vogal com qualquer grafema ou diacrítico, ele se manteve.

Secção 6. O VdM e a convergência trazida pelo AOLP90

Afirmou-se, com base nos dados do VdM, que o AOLP90 gera mais divergências do que as previstas convergências entre as grafias de Portugal e do Brasil. Tal facto é falso, qualquer que seja

a leitura que se faça dos dados efetivamente apresentados no VdM – que estão, de resto, completamente disponíveis para quem quiser consultá-los ou analisá-los, não sendo difícil fazer a contabilização da convergência. É importante referir que o ILTEC nunca apresentou o VdM como adequado para fazer essa aferição, pelo contrário; com base nos dados integrados no VdM, no entanto, só pode concluir-se que a convergência é muito maior (5,5 vezes) do que a divergência.

Secção 7. Análise à *Carta Aberta* ao Ministro da Educação e Ciência

Numa carta aberta remetida ao Ministro da Educação e Ciência afirma-se que os recursos existentes para a aplicação do AOLP90 apresentam anormais discrepâncias e violações do disposto no tratado. Na verdade, não existe qualquer discrepância entre o VOP e o Lince; entre os restantes recursos, não há discrepâncias maiores do que aquelas que os recursos correspondentes apresentavam quando aplicavam as normas anteriores, em vigor há várias décadas. Entre recursos oficiais portugueses e brasileiros também não há, a não ser em raros casos isolados, divergências na interpretação do AOLP90. Os erros apontados ou são naturais falhas muito pontuais da primeira edição de um recurso lexicográfico extenso (que importa corrigir), ou são na verdade, bem mais frequentemente, erros de análise e mesmo de transcrição dos autores da carta.

2. O português na encruzilhada (Margarita Correia, *Expresso*, 2 de março de 2013, versão longa)

O modelo de classificação das línguas do Mundo proposto por Abram de Swaan coloca no centro da constelação o inglês, língua hipercentral; em torno dele gravitam línguas supercentrais, de âmbito internacional, cujos falantes usam o inglês como língua veicular e que são usadas como veiculares pelos falantes de línguas centrais, de âmbito nacional ou regional, muitas vezes com estatuto oficial; os falantes de línguas periféricas, as mais ameaçadas, usam em geral línguas centrais como veiculares. O português é uma língua supercentral: de âmbito internacional, gravita em torno do inglês e em seu torno gravitam línguas centrais, de difusão nacional ou regional, faladas em países de língua oficial portuguesa. O português é também pluricêntrico: adotado por vários estados, tem várias normas diferentes, atualmente duas estabilizadas, mas potencialmente uma ou mais por cada país que a tem como oficial. O português encontra-se agora numa encruzilhada. À sua frente estão *grosso modo* dois caminhos: a via A, que poderá conduzi-lo a tornar-se, a longo prazo, em uma ou mais línguas centrais; a via B, que poderá conduzir a manter o seu estatuto de língua supercentral.

A via A corporiza-se no desmembramento da unidade transnacional do português, através do afastamento progressivo (mais político que linguístico) das suas variedades nacionais, podendo conduzir ao surgimento de novas línguas. A via A tem alguns pressupostos, raramente enunciados, assim resumíveis: *a)* a língua tem um país-dono, de onde é originária, a que compete em exclusivo a sua regulação; *b)* os países que a adotam manterão em relação ao país-dono uma posição passiva, renunciando ao direito a regulá-la; *c)* normas linguísticas de países que não acatam esta relação são consideradas espúrias; *d)* a codificação da norma da língua competirá em exclusivo ao país-dono; *e)* esta corresponderá tendencialmente à língua usada pelos expoentes do seu cânone literário, não sendo acessível a todos os falantes, mas apenas a alguns “sábios”; *f)* mantendo a norma imutável, preservar-se-á uma suposta e aparente pureza da língua. A via B corporiza-se na preservação da unidade transnacional do português, pela adoção de políticas linguísticas conjuntas que visem a sua preservação como língua comum a vários países, embora respeitando a variação entre os seus registos nacionais. Os pressupostos desta via são assim resumíveis: *a')* a língua não tem um dono único e pertence a todos os países que a adotam como oficial; *b')* estes assumem-na como sua e arrogam-se o direito a também a regular; *c')* todos os países se colocam em igualdade de circunstâncias; *d')* a codificação da(s) norma(s) da língua compete, em conjunto, a todos os países que a adotaram; *e')* essa(s) norma(s) pertence(m) a todos os países e te(ê)m duas vertentes: uma ou mais normas internacionais, partilhada(s) por vários países, e uma ou mais normas nacionais, correspondente(s) ao uso efetivo em contexto formal, em cada país; *f')* descrever a norma, adaptá-la ao uso e às necessidades e torná-la acessível aos falantes fortalecem a língua, promovem o seu uso e uma cidadania com igualdade de oportunidades.

Muitos destes pressupostos são políticos e ideológicos, e não linguísticos: com maior ou menor influência das políticas, as línguas apresentarão sempre uma salutar variação e as variedades resultantes poderão aproximar-se ou divergir. Existem, a nível internacional, exemplos de versões

matizadas de ambas as vias. Estados-berço de outras grandes línguas europeias optaram por adaptações próprias da via B e não consta que os cidadãos do Reino Unido, da França ou da Espanha desmereçam, lamentem ou rejeitem, respetivamente, a Commonwealth, a Francofonia ou a Hispanofonia. O Estado Português e os países da CPLP têm seguido a via B, pelo que segui-la agora significa prosseguir a que tem sido a política externa destes países nas últimas décadas. Seguir agora a via A em Portugal significa ir em sentido contrário e adotar, em termos de política externa, um nacionalismo isolacionista, apostado em realçar o que separa os diferentes países, obscurecendo aquilo que têm em comum. Adotar a via A atenta contra o próprio cerne da CPLP, organização internacional de que a língua portuguesa é cimento aglutinador. Ambas as vias são possíveis. O importante é que, ao discutir o futuro da língua portuguesa, os pressupostos e os objetivos de cada uma sejam claros, para que os cidadãos entendam aquilo que *de facto* está em causa. O AOLP90 constitui um instrumento de política linguística que visa a prossecução da via B.

A ortografia não é assunto pacífico: mera norma que convencionou as regras de escrita, a ela são associados aspetos culturais, históricos, ideológicos, económicos, estéticos, etc. Outras línguas europeias passaram ou estão a passar por reformas ortográficas: o espanhol em 2010; o neerlandês em 1996 e 2006; o alemão em 1996; o francês, como nós, em 1990, aplicando-a, também como nós, só agora. Mais que unificar a língua portuguesa, o AOLP90 visa unificar as regras de escrita, conferindo a essas regras flexibilidade suficiente para que as formas resultantes da sua aplicação respeitem a variedade falada em cada país. O AOLP90 é aplicável e está efetivamente em uso, de forma generalizada, no Brasil e em Portugal, que criaram instrumentos reguladores com apenas ligeiras divergências entre si. Em Portugal, o AOLP90 entrou em vigor no ensino básico e secundário em setembro de 2011, sem que daí resultasse qualquer convulsão significativa; dos dez jornais com maior difusão em Portugal, apenas dois não o aplicam, todas as cadeias televisivas generalistas o aplicam e as principais editoras também já o fazem. O VOC é exequível. A sua realização constitui, para os países que não possuem instrumentos reguladores próprios, a oportunidade de os criar e de, na prática, assumirem o português como língua própria, participando na sua regulação. A execução deste vocabulário constitui o contexto ideal para proceder aos acertos finais e obter os consensos necessários.

A discussão sobre o AOLP90 tem uma matriz política e ideológica e nela se confrontam as vias A e B, que constituem rostos de duas visões diametralmente opostas sobre a posição de Portugal no Mundo. Os entraves, supostamente linguísticos e técnicos, tantas vezes invocados para contrariar a aplicação do AO são sobretudo subterfúgios que visam opacificar uma discussão que se desejaria transparente. A aplicação do AOLP90 é uma medida de política linguística e é pelos políticos que deve ser tomada, como qualquer outra reforma com efeitos sobre o Estado e as suas instituições. Desde a sua assinatura em 1990, todos os responsáveis políticos eleitos em Portugal o apoiaram explicitamente, incluindo-o várias vezes nos programas eleitorais que levaram a sufrágio. Aos cidadãos cabe o direito a ter opiniões divergentes e a manifestá-las publicamente. Que o façam é não só possível como salutar, num estado democrático. Espera-se, no entanto, que o façam com verdade, transparência, espírito construtivo e civilidade.

3. A tradução e o AOLP90

Tem sido aventado frequentemente que uma das vantagens do AOLP90 é permitir que haja versões únicas de traduções, nomeadamente de programas informáticos, para todo o espaço da língua portuguesa. Porém, o AOLP90 não permite nem nunca poderia permitir, por si só, atingir esse objetivo. Os produtos linguísticos em geral, e as traduções em particular, não são desenvolvidos para uma língua, mas para um público-alvo específico, um mercado determinado, sendo esse público-alvo correspondente por vezes, mas não sempre, aos cidadãos de um dado país: é ao nível nacional que em muitos casos é partilhada uma norma-padrão, difundida sobretudo por instituições do estado, ensino e meios de comunicação social; normalmente é também a esse nível que um estado legisla sobre a sociedade e regula as suas dinâmicas. Deste modo, nos casos das línguas pluricêntricas, como o português, é normal que o mesmo texto-fonte seja alvo de diferentes traduções e/ou localizações: esta afirmação é válida para obras mais convencionais (ficção, documentação especializada, manuais, etc.), legendagem e dobragem de filmes e jogos, e conteúdos de ferramentas computacionais e para páginas de Internet.

A norma-padrão equivale a uma variedade linguística, com características específicas a todos os níveis (sintático, lexical, fonético, etc.), que é conhecida pelos falantes de um conjunto de variedades sociopoliticamente vistas como parte de uma mesma língua. Nas línguas com grande variação e dispersão geográfica, como são normalmente as pluricêntricas, o mais comum é haver várias normas-padrão. Além do respeito pela norma linguística, há em cada mercado aspetos históricos, sociais e culturais, entre outros, a serem considerados ao criar um produto para um dado público-alvo: uma referência a *pirão*, *funje* ou *angu* é facilmente interpretada por qualquer falante da costa ocidental africana, mas deve ser contextualizada numa edição para Portugal. Há também a considerar características próprias decorrentes da regulamentação de cada estado: um manual escolar terá que ter em conta os programas de ensino do país; um manual técnico, a terminologia e outras normas legalmente adotadas; qualquer obra editada, a ortografia em vigor. A respeito da ortografia, o português tinha anteriormente uma situação incomum: havia duas normas ortográficas impostas legalmente.

O AOLP90 apenas muda este último aspeto, passando a haver regras ortográficas comuns a todos os países; todos os aspetos remanescentes – usos linguísticos próprios de cada grupo social, cultura de cada região, especificidades normativas e terminológicas de cada estado – se mantêm inalterados. Por isso, continuaremos a ter traduções e versões linguisticamente adaptadas a cada público-alvo e, idealmente, todos os países, e mesmo regiões, as deverão ter.

No entanto, por razões económicas, de dimensão e valor dos mercados, nem todos os produtos são adaptados a todos os públicos-alvo. Desenvolver um recurso para um grande número de pessoas em países com boas perspetivas económicas será sempre mais viável do que fazê-lo para países com poucos habitantes, sobretudo se com más perspetivas de crescimento. No caso do português, só para o Brasil são criadas traduções para quase todos os produtos, sendo a variedade

brasileira considerada em geral de primeira importância, dada a dimensão do seu mercado; Portugal tem também traduções próprias para grande número de produtos, em virtude da existência de um bom corpo técnico de tradutores e do facto de ter, no quadro mundial, elevado rendimento *per capita*; nos demais países, é mais rara a existência de traduções próprias, sendo usadas ou adaptadas as dos dois primeiros. Tal situação verifica-se nas outras línguas partilhadas por mais do que um país, existindo traduções adequadas a cada mercado de acordo com a sua viabilidade económica e capacidade técnica.

Dada a existência, em cada período histórico, de línguas globais de cultura e de conhecimento, é comum que os falantes que conhecem essas línguas leiam diretamente nelas, e por vezes as prefiram a usar traduções; esse comportamento, que não cabe aqui avaliar sociolinguisticamente, tem, em Portugal, uma longa tradição, lendo muitos falantes-especialistas em latim, espanhol, francês e, hoje, sobretudo em inglês. Não é menos verdade, porém, que um falante comum, nativo de português, qualquer que seja a sua proveniência, prefere em geral um produto escrito na sua língua, mesmo que não adaptado à sua variedade, a um escrito noutra língua. Nesse sentido, é favorável (mas nunca suficiente para a total adequação de um produto a todos os mercados) a eliminação pelo AOLP90 de diferenças não justificáveis por qualquer outro aspeto que não a norma ortográfica, tais como *seqüência/seqüência, voo/ vôo, ótimo/ótimo*.

O AOLP90 favorece (mas não implica nem obriga a) o surgimento espontâneo de uma variedade internacional do português, supranacional e que não corresponda necessariamente à norma-padrão de nenhum país. Tal tem vindo a acontecer, por exemplo, para espanhol e alemão, que como o português são línguas pluricêntricas e apresentam relevante variação interna. A existência de uma variedade internacional torna mais provável a existência de uma versão nessas línguas de quaisquer produtos novos, mesmo os dedicados a pequenos nichos de mercado ou cujo desenvolvimento exige grande investimento.

Boa parte dos promotores e defensores do AOLP90 propõem que se favoreça para o português a visão da existência de uma língua efetivamente partilhada por vários países e até a emergência de uma variedade internacional da língua. Boa parte dos seus opositores defendem, ao contrário, que não é essencial, nem mesmo desejável, dar passos nessa direção. A língua, pelas dinâmicas sociolinguísticas naturais, mudará sempre, não sendo a isso alheias as decisões políticas tomadas, sejam ativas ou passivas – e não tomar decisões é também adotar uma política linguística. É completamente ilegítimo assumir-se que, com a mera aplicação do AOLP90, deixará de ser necessário ou desejável adequar cada produto a um mercado-alvo. É também completamente ilegítimo negar que o AOLP90 elimina uma das diferenças existentes anteriormente, mesmo que com efeitos práticos limitados. Seria, ainda, irresponsável e negligente pensar que o assunto aqui tratado não tem qualquer tipo de importância para o futuro da língua.

4. Sobre variação no léxico e nos dicionários portugueses

As escritas alfabéticas podem ter um caráter mais ou menos transparente: uma grafia é tanto mais transparente quanto mais precisamente conseguirmos fazer equivaler um som a uma letra ou grafema. Na verdade, não codificamos tendencialmente na escrita do português *sons*, que correspondem a um nível fonético (da realidade física dos sons, sua articulação e percepção), mas sim *fonemas*, que correspondem a uma representação abstrata, de nível fonológico, desses sons.

Por isso, diz-se que grafias como a do português são tendencialmente fonológicas. A grafia do português permite, por ter esse caráter, acomodar muita variação fonética (i.e., representar com uma forma gráfica únicas diferentes formas de realização de uma palavra), mas não pode, em muitos casos, como acontece em todas as línguas com grafia de caráter semelhante, acomodar toda a variação, dado que muita variação se dá a outros níveis (por exemplo a nível morfológico). O português apresenta por isso por vezes certo número de formas escritas variantes para o que entendemos ser uma mesma palavra. Tal sempre existiu na escrita do português e noutras fonologicamente transparentes, como são as da generalidade das restantes línguas europeias.

É devido a essa transparência fonológica da ortografia do português que podemos representar quase sempre com uma codificação única as formas das palavras, com quase completa transparência para todos os falantes², apesar das diferenças na forma como as pronunciamos. Um falante de Lisboa sabe que o <e> de *coelho*, por estar antes do som representado por uma sequência <lh>, corresponde a um som parecido com o dos <a> de *cada*; um albigacastrense lerá esse <e> como o do adjetivo *seco*; manterão esses valores com o <e> da sequência de letras *catramoelho*, uma pseudopalavra.

Do mesmo modo, um falante de Beja sabe que a sequência gráfica <ei>, numa palavra como *peixe*, corresponde a uma produção semelhante à do <e> de *bater*; um falante do Rio de Janeiro lê o <t> de *tia* como muitos transmuntanos leem o <ch> de *chamar*, porque para ele tem sempre esse valor antes de um <i>, tal como a sequência <ch> tem sempre esse valor para um transmuntano, distinguindo-se do som a que equivale um <x> no mesmo contexto. Para dar um último exemplo, todos os portugueses sabem que, diferentemente do que acontece numa sequência como *galor*, o <o> é lido com som [u] em *galorizar*, não porque tenham decorado estas *palavras* (que não existem), mas devido à capacidade de representação fonológica da ortografia do português.

No entanto, quando a variação se dá a outro nível, que não o da produção fonética dos fonemas ou sequências de fonemas num dado contexto, as ortografias deste tipo não captam em geral numa única forma gráfica todas as formas de produzir o que entendemos ser a mesma palavra: é o que acontece em casos como *impacte* e *impacto*, *ouro* e *oiro* ou *plaina* e *praina*. Tal não acontece em função do AOLP90, nem apenas na variação existente entre países: já existiam variantes deste tipo, em grande número, mesmo tendo em conta apenas Portugal.

² Algumas exceções são, em alguns contextos, o valor de *abertura* das vogais, do <x> e de sequências como <gu> e <qu>.

Para se ser terminologicamente preciso, estes não são em boa verdade casos de variação *ortográfica*, pois a grafia não representa nestes casos a mesma forma, mas antes formas parecidas ou aparentadas historicamente em que não raro existe sinonímia absoluta; não são diferentes regras de escrita que motivam a existência de formas diferentes, mas antes a própria forma subjacente a que aplicamos as regras de escrita. Variantes puramente ortográficas eram casos como os existentes antes entre o Brasil e os restantes países de língua portuguesa, como *arqui-inimigo* e *arquiinimigo*, *voo* e *vôo*, *baiuca* e *baiúca*, *objecto* e *objeto*, *óptimo* e *ótimo*, *sequência* e *seqüência*, em que a escrita de duas formas diferentes decorria não de reais diferenças na forma subjacente das palavras, mas apenas no facto de seguirmos regras de escrita diferentes.

Foi, no essencial, para eliminar estes casos que o AOLP90 foi feito. Após a aplicação do AOLP90, os contextos de variação puramente ortográfica, a que permite codificação com recurso a uma forma única, praticamente deixaram de existir. A notória exceção é o caso das vogais <e> e <o> acentuadas graficamente, sobretudo antes de consoante nasal: nem o Brasil esteve disposto a abdicar do acento circunflexo em *anônimo* (como se previa no AOLP45); nem os restantes países do agudo correspondente; nem todos, em conjunto, acharam ser avisado prescindir, de todo, do diacrítico nesses casos (como previa a proposta de 1986, entretanto abandonada).

Quanto às variantes internas (i.e., o uso de duas formas num mesmo país) que o AOLP90 introduz, como *espetro* e *espectro*, elas são em número reduzido, cerca de 200, e podem ser facilmente consultadas através das opções do *Lince*. No *Vocabulário da Língua Portuguesa*, de Rebelo Gonçalves (VLP), que aplicava o AOLP45, estavam registados mais de 2000 pares de variantes. No VOP, que tem uma nomenclatura mais extensa, há, após a aplicação do AOLP90, cerca de 1700 pares de variantes internas marcados (não foram incluídas algumas formas arcaizantes que o VLP registava ainda).

Estes casos de variação com reflexo na ortografia ocorrem em todas as línguas. É natural e salutar que existam. Se se considerasse que estas variantes não deveriam existir, devendo usar-se sempre uma forma gráfica única para tudo o que vemos como uma mesma palavra, seria difícil os próprios portugueses chegarem a um acordo entre si. Basta olhar para o grande número de casos de variação entre *oi* e *ou* (mais de 800 registados no VLP): todos preferimos uma de entre *oiro* e *ouro*, *louro* e *loiro* e *louça* e *loiça*, mas invariavelmente aceitamos ambas como válidas. Em geral temos menos dificuldades em escolher entre *toiro* e *touro*, mas talvez sem desaconselhar uma delas, o que não acontece sempre com *tourada* e *toirada*, com clara vantagem para a primeira. *Cousa*, apesar de abonada nas obras de alguns dos maiores escritores portugueses, é hoje vista como arcaizante e alguns dicionários não a registam sequer, apesar de continuar a ser usada, nomeadamente em Trás-os-Montes, mesmo que por poucos e pouco mediáticos falantes.

Se não temos dúvidas – ou, tendo-as, lidamos bem com elas – nos milhares de casos em que já existia variação, porque viremos a tê-las, ultrapassado o primeiro momento de habituação, com os poucos pares como *espectro* e *espetro* ou *acupuntura* e *acupuntura*?

5. Notas relativas às alterações na escrita de sequências consonânticas

A alteração provocada pelo AOLP90 que os cidadãos portugueses mais têm sentido como problemática diz respeito à não escrita da primeira letra das sequências *cc, cç, ct, pc, pç, pt* quando não é produzida como consoante. Por um lado, esta é a nova regra que resulta num maior número de grafias alteradas em Portugal, por outro, a aplicação da regra faz depender a escrita de cada palavra do conhecimento que temos da sua forma oral na norma-padrão falada no país (referida no texto do AOLP90 como *pronúncia culta*).

A norma-padrão falada é sempre difícil de aferir; frequentemente o conhecimento linguístico de um falante diverge do de outros falantes. Em casos de dúvida ou em que é comum haver variação, tendemos a memorizar a forma ou formas sancionadas pela norma escrita, expressa através de autores tomados como autoridade ou da tradição registada em obras de referência. Quando a ortografia é alterada, essas dúvidas são sentidas como mais fortes, sobretudo no período de adaptação às novas regras e às formas que delas resultam. É, por isso, natural que haja, neste período de transição, maior número de erros e maior instabilidade do que a normal em aspetos da grafia que o AOLP90 altera.

5.1. Erros de aplicação

Não importa escamoteá-los: os erros ortográficos decorrentes da aplicação do AOLP90 existem de facto e só com o tempo diminuirão. Por outro lado, nunca deixará de existir variação, nunca cessarão desvios à norma ou a constante mudança e redefinição desta, que não são novidade introduzida pelo AOLP90. Para que uma norma ortográfica de base fonológica como o AOLP90 seja eficaz, o essencial é que não existam, ou sejam muito raros, os casos de variação puramente ortográfica, não justificada por variação de ordem subjacente (por ex. morfológica).

Os dados do período de transição nunca poderão, por outro lado, ser utilizados para exemplificar cabalmente a aplicabilidade ou inaplicabilidade de uma nova ortografia; é normal que nesses períodos haja instabilidade. Quaisquer conclusões terão que ser tiradas a longo prazo, depois de análise cuidada dos dados observáveis por um período razoável de tempo. Quanto à questão em apreço, observando os efeitos do AOLP45, hoje quase septuagenário, é muito fácil encontrar casos em que a norma instituída por aquele instrumento dava azo a ocorrências inconformes.

Partindo do trabalho que Francisco Miguel Valada recentemente entregou ao GTAAAO, em que são apontados erros e inconsistências na aplicação do AOLP90 no jornal oficial da República Portuguesa, veja-se, a título de exemplo, a seguinte passagem extraída do *Diário da República* (DR), publicada em abril de 2011 (portanto, antes da aplicação do AOLP90):

*O rigor e o profissionalismo que o sargento Santos colocou na sua acção foram o garante do respeito pelas especificações técnicas contratuais, constituindo um pilar fundamental da confiança depositada pela Marinha no cumprimento cabal do **contrato**, por parte do German Submarine*

*Consortium (GSC). O sargento Santos desenvolveu a sua actividade com elevado profissionalismo, fruto do seu empenho, formação técnico-naval, determinação, rigor, espírito de missão e dedicação ao serviço, garantindo deste modo o rigoroso cumprimento do **contracto** de aquisição dos submarinos da classe Tridente.*³

O mesmo erro e inconsistência se verificam na Portaria n.º 498/2011, publicada logo após o exemplo anterior, como semanas antes tinha acontecido, com ocorrências divergentes, de novo a poucas linhas de distância⁴. Há, aliás, 585 documentos com ocorrências de *contracto* no DR; tal como as indicadas supra, nem todas corresponderão certamente ao participio do verbo *contrair*.

Podemos também encontrar atestadas no DRE, antes da entrada em vigor do AOLP90, dezenas de ocorrências de erros como *substracto*, *inflacção*, *deflacção*, *ilacção*, *dilacção*, *ractificação* ou *rectaguarda*. Não tendo verificado individualmente que ocorrências das 290 obtidas para *corrector* do DR diriam eventualmente respeito ao intermediário de bolsa, uma das primeiras que analisámos integrava a *Classificação Portuguesa das Profissões*, de 2010, em que é indicada a profissão «corrector de bolsa, cambista e similares»⁵.

Exemplos semelhantes podem ser encontrados na imprensa escrita: o *Público*, jornal que não aplica o AOLP90, tem ocorrências de todos os erros indicados acima, quer antes, quer após a aplicação do AOLP90. A título ilustrativo, dois exemplos recentes:

*O projecto de lei pretende, assim, precaver o cenário de deflacção e de crescimento económico negativo, que conduziria, de acordo com a lei em vigor, a uma actualização negativa do IAS no próximo ano.*⁶

(...) [“] Não consigo retirar esta ilacção da conversa”, disse Frasquilho, referindo-se ao diálogo entre Vítor Gaspar e o seu homólogo alemão Gaspar e Schaüble.⁷

É fácil verificar, por outro lado, que já existiam inconsistências no DR em casos em que coexistiam duas formas variantes – importa repeti-lo, o VLP de Rebelo Gonçalves, ao aplicar o AOLP45, registava já mais de 2000 pares de variantes. A primeira que verificámos, por ocorrências do par *ouro/oiro* num mesmo documento digital do DR, deu 13 resultados. A segunda, pelo par

³ Diário da República, 2.ª série — N.º 74 — 14 de Abril de 2011, negrito nosso. Os dados referidos neste documento foram obtidos da página do *Diário da República Eletrónico* (www.dre.pt) através do motor de pesquisa Google, delimitando o domínio de origem e balizando o período de publicação, dado que o motor de pesquisa da página da Imprensa Nacional só está disponível mediante cara subscrição de serviços.

⁴ *Diário da República*, 2.ª série — N.º 61 — 28 de Março de 2011, p. 14512.

⁵ Deliberação n.º 967/2010 do Conselho Superior de Estatística, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 106 — 1 de Junho de 2010, p. 30278 e seguintes.

⁶ “PCP quer garantir aumento de pensões e subsídios de desemprego apesar da crise”, *Público*, 7 de maio de 2009, texto de Leonete Botelho (<http://www.publico.pt/politica/noticia/pcp-quer-garantir-aumento-de-pensoes-e-subsidios-de-desemprego-apesar-da-crise-1379224>)

⁷ “PSD diz não compreender polémica sobre a conversa de Gaspar e Schaüble”, *Público*, 10 de fevereiro de 2012, texto de Sofia Rodrigues (<http://www.publico.pt/politica/noticia/psd-diz-nao-compreender-polemica-sobre-a-conversa-de-gaspar-e-schauble--1533152>).

toiro/touro, deu como resultado parte de um plano regional de ordenamento do território que apenas diz respeito à Região Oeste e Vale do Tejo, ocorrendo as duas formas a pouca distância uma da outra; para a Charneca Ribatejana Norte, são reconhecidas como prioridades «a criação de cavalo e touro do Ribatejo, enquanto produtos a reconhecer, bem como estudar a possibilidade de reconhecimento de carne de Toiro Bravo.»⁸ Não só é diferente a forma usada no mesmo regulamento, como o próprio uso de maiúsculas é inconsistente.

Não pode, pois, concluir-se que antes da aplicação do AOLP90 não havia variação ou erros deste tipo em documentos escritos, oficiais ou outros, nem que a regra existente para a escrita de sequências consonânticas não levantava problemas. Tal não invalida, é claro, que sejam legítimas as preocupações que o autor expressa no seu trabalho. É importante que os órgãos oficiais, sobretudo num período de transição como este, se esforcem por dar o exemplo e evitem erros.

5.2. A grafia de consoantes mudas e a sua influência no valor das vogais antecedentes

Tem-se afirmado repetidamente que a *não* escrita, em alguns casos, da primeira letra das sequências referidas atrás provocará erros de leitura, levará necessariamente ao *fechamento* generalizado das vogais que as antecedem e contribuirá para a criação de numerosos homógrafos. Tal aconteceria em formas como *infracção*, *adjectivo* ou *nocturno*, em que a consoante é antecedida de <a>, <e> ou <o> *abertos*. Pretende-se neste apartado demonstrar com numerosos contraexemplos que a qualidade destas vogais em português, em posição tónica ou átona, não é dependente da presença da consoante e, em sentido mais lato, que o contexto ortográfico não determina sempre essa qualidade.

Existem em português inúmeros casos de palavras homógrafas em que duas vogais na mesma posição se leem de modo diferente, sem que exista qualquer indicação gráfica do seu valor. É o caso das seguintes formas ortográficas, cada uma correspondendo a duas palavras com produções diferentes, entre centenas de outras: *molho*, *pregar*, *sede*, *colher*, *começo*, *gelo*, *torre*, *olho*, *governo*, *acerto*, *almoço*, *fora*, *gosto*, *desse*, *este*, *leste*, *seca*, *molhada*, *rogo*, *selo*, *sobre*, *fetal*. Identificámos a criação de menos de uma trintena de novos casos destes com o AOLP90.

Existem também na língua milhares de casos em que a vogal pré-tónica é invariavelmente produzida como vogal *aberta* sem que apresente na escrita qualquer acento gráfico ou consoante muda. É o caso, por exemplo, da maior parte dos advérbios em *-mente*, tais como *somente*, *abertamente*, *abonadamente*, e ainda de inúmeros nomes e adjetivos avaliativos como *sozinho*, *pezinho*, *chazito*, em cujas formas gráficas o acento grave foi eliminado em 1973 sem que tivesse ocorrido desde então alteração à sua produção fonética.

Aos casos anteriores podem ainda juntar-se *padeiro*, *corar*, *caveira*, *credor*, *geração*, *quaresmal*, *sarmento*, *especar*, *especular*, *aguar*, *aguadeiro*, *aguaceiro*, *esfomeado*, *retaguarda*, *agachar*,

⁸ Diário da República, 1.ª série — N.º 151 — 6 de Agosto de 2009, p. 5118-(95).

relator, dilatação, retrovisor, indicados por Lindley Cintra, há mais de 25 anos, como exemplos em que o valor da vogal se mantinha, apesar de não marcado graficamente. De resto, já em 1885, nas *Bases da Ortografia Portuguesa*, era referido o valor *aberto* de vogais pré-tónicas em palavras como *credor* e *pregar*, que até hoje continuam a pronunciar-se com vogal pré-tónica aberta.

Existem, ainda, casos que se escreviam com consoante muda antes da aplicação do AOLP90 e que se pronunciavam com vogal aberta ou fechada em palavras diferentes da mesma família. Veja-se casos como *acto*, mas *actual, actualmente, actualizar*; *actor*, mas *actuação*; *facto* e *factorial*, mas *factual*; *exacto*, mas *exactidão*; *apto*, mas *aptidão*, etc.

Em suma, é abusivo afirmar que a consoante muda é determinante da qualidade da vogal <a>, <e> ou <o> que a antecede ou que a sua não escrita implicará *necessariamente* uma mudança no português falado. Poder-se-á, no máximo, afirmar que a consoante ajudava a relacionar palavras aparentadas com outras com vogal marcada que, por delas serem derivadas, dela a herdavam. Tal não contribuiria, no entanto, certamente, para a transparência das formas (i.e., facilidade de leitura das sequências de grafemas que as compõem), dado que não raro, como pode ver-se nos exemplos do parágrafo anterior, não havia homogeneidade entre palavras aparentadas no valor da vogal, quer, noutros, sequer na produção da consoante (e.g. *fatura*, mas *facto*).

Na verdade, em muitos casos, a escrita destas consoantes não era sequer motivada pela sua produção em Portugal (fosse como consoante, fosse como marca da *abertura* da vogal antecedente): escrevíamos, segundo o AOLP45, *tacto, preemptório* e *tecto* apenas e só por a primeira consoante das sequências em discussão ser proferida no Brasil, o que ocorria no último caso, segundo aquele texto legal, apenas *por vezes*.

5.3. As consoantes mudas e o parentesco com outras línguas

Tem sido apontado como problema do AOLP90 o facto de passarem a ser omitidas consoantes em português por não serem pronunciadas, enquanto em cognatos de outras línguas europeias elas se mantêm. Porém, tal como elas desaparecem em português em algumas palavras por não serem pronunciadas, elas existem nessas outras línguas apenas quando o são.

Veja-se a título de exemplo, o que acontece com as palavras *cetro, afición, olfato, escultura, objeto, flácido* (e *fláccido*), *setiembre* (e *septiembre*), *acupuntura, coartar, perención, respeto* (do espanhol); *projet* (mas *projection*), *manuscrit, objet* (mas *objectif*), *pratique, traité, contrat* (mas *contractuel, contracter*), *reget, avocat, reflet* (do francês); *Egitto* (mas *egiziano*), *coartare, perentorio, abstrato, pratica, abjeto, stitico, frutto, puntuale* (do italiano); bem como *fet, acupuntura, Antàrtida* (do catalão), ou *tratāt, manuscris, avocat* (do romeno) e até *cuntato, abogado, abstrato* (do mirandês), entre, certamente, centenas ou milhares de outros casos.

Em suma, a grafia do português passa agora a seguir exatamente o mesmo princípio já seguido noutras línguas próximas. O que acontece é que há palavras em que em português a primeira

consoante dessas sequências não é produzida, contrariamente a outras línguas. Nada impedia a sua escrita convencionada, como fazíamos, mas fazia tanto sentido afirmar que a não escrita das consoantes mudas nos aparta da escrita das línguas mais próximas como propor o abandono da terminação *-ão* por troca com *-(i)on(e)* por essa ser a mais comum em todas essas línguas.

De resto, já não escrevíamos em inúmeros casos essas consoantes justificáveis pela etimologia ou pela existência de cognatos em línguas aparentadas, aliás referidos no AOLP45, como *aflição*, *aflito*, *autor*, *condução*, *condutor*, *dicionário* (cf. *dicção*), *distrito*, *ditame*, *equinócio*, *extinção*, *extinto*, *função*, *funcionar*, *instinto*, *praticar*, *produção*, *produto*, *restrição*, *restrito*, *satisfação*, *vítima*, *vitória* (cf. *victrice*), *absorção*, *absorcionista*, *adsorção*, *assunção*, *assunto*, *cativar* (cf. *captura*), *cativo*, *descrição*, *descritivo*, *descrito*, *excerto*, *insultor*, *inscultura*, *presunção*, *presuntivo*, *prontidão*, *pronto*, *prontuário*, *redenção*, *redentor*, *transunto*, *construção* (cf. *constructo*).

É, de facto, tecnicamente censurável a redação da Base IV do AOLP90, que regula a nova regra de escrita destas sequências consonânticas; traz, de facto, problemas, pelo menos neste período de transição, uma mudança tão forte numa regra com longa história. Mas dificilmente se poderá defender que a regra existente não levantava problemas à aprendizagem da leitura e da escrita (era, pelo contrário, um contexto comumente gerador de erros, como apontado em vários trabalhos), ou que era mais fácil de aplicar do que a introduzida pelo AOLP90. Reproduzimos a norma correspondente do AOLP45 abaixo, a que, para facilitar a leitura, retirámos os exemplos:

O *c* gutural das sequências interiores *cc* (segundo *c* sibilante), *cç* e *ct*, e o *p* das sequências interiores *pc* (e sibilante), *pç* e *pt*, ora se eliminam, ora se conservam. Assim:

- 1.º Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos, quer na pronúncia portuguesa, quer na brasileira, e em que não possuem qualquer valor particular;
- 2.º Conservam-se não apenas nos casos em que são invariavelmente proferidos (...) mas também naqueles em que só se proferem em Portugal ou só no Brasil, quer geral, quer restritamente;
- 3.º Conservam-se, após as vogais *a*, *e* e *o*, nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais;
- 4.º Conservam-se quando, sendo embora mudos, ocorrem em formas que devem harmonizar-se graficamente com formas afins em que um *c* ou um *p* se mantêm, de acordo com um dos dois números anteriores, ou em que essas consoantes estão contidas, respectivamente, num *x* ou numa sequênci*a ps*;

Prescinde-se da congruência gráfica referida no último número, quando determinadas palavras, embora afins, divergem nas condições em que entraram e se fixaram no português.

6. O VdM e a convergência trazida pelo AOLP90

O *Vocabulário de Mudança* (VdM) é uma obra lexicográfica, executada pelo ILTEC em 2008 e revista várias vezes até 2012, que regista as formas de citação das bases de dados lexicográficas do ILTEC que são afetadas pelo AOLP90. A obra, a única do género, regista e disponibiliza, de forma transparente e aberta para o público em geral, os efeitos da aplicação do AOLP90 sobre as formas ortográficas do português. Tem sido usada desde o início do processo de aplicação do AOLP90 como fonte por parte de apoiantes e opositores desse processo de transição.

O VdM não pretende contabilizar os ganhos ou perdas provocados pelo AOLP90 (i.e., a convergência ou divergência de formas previamente existentes nas duas normas legais anteriormente em vigor), mas antes servir para consultar os efeitos das alterações e como recurso útil para quem se proponha aplicar o AOLP90 ou executar ferramentas para sua aplicação. Por razões técnicas, a contabilidade da convergência de formas conseguida com o AOLP90 só poderá ser feita definitivamente após a conclusão do VOC, em execução sob coordenação do IILP da CPLP, sobretudo por os recursos lexicográficos oficiais existentes serem de âmbito nacional e não seguirem critérios *lexicográficos* (que não dizem respeito à aplicação do AOLP90) comuns.

Por isso nunca nos propusemos proceder, com base no VdM, à avaliação da convergência conseguida com o AOLP90, apesar do impacto que tal trabalho teria tido. Pudemos dar conta, de forma detalhada, destas limitações do VdM a Maria Regina Rocha, professora, quando sobre isso nos enviou algumas questões em 2012. Ainda assim, a autora decidiu executar esse cálculo, recorrendo a fórmulas e metodologia até hoje não convenientemente explicitadas. Segundo esse trabalho, o AOLP90 geraria mais divergência do que convergência entre as formas usadas em Portugal e no Brasil na aplicação de algumas novas regras. Outro estudo, apresentando resultados em tudo diferentes, foi feito por Jorge Candeias, tradutor. Este texto procura esclarecer a questão.

Importa destacar que não pretendemos, com as contas aqui apresentadas, avançar qualquer conclusão definitiva acerca da convergência de formas conseguida com o AOLP90; como afirmado anteriormente, tal trabalho só pode ser executado após execução do VOC. Pretendemos, sim, esclarecer quanto às conclusões que podem ser tiradas a partir dos dados do VdM. Essas contas podem ser replicadas com facilidade por qualquer pessoa interessada em fazê-lo, dado que o VdM se encontra disponível livremente para quem o queira consultar ou dele obter uma cópia.

No essencial, a contabilização da convergência ou divergência de formas não é, aliás, em nosso entender, o ponto mais importante para a análise do efeito da aplicação do AOLP90: o objetivo das alterações ortográficas por que o português está a passar é fazer convergir *regras* de escrita estipuladas legalmente e, tanto quanto possível, eliminar variantes puramente ortográficas, como os casos já referidos de *arqui-inimigo* e *arquiinimigo*, *voo* e *vôo*, *baiuca* e *baiúca*, *objecto* e *objeto*, *óptimo* e *ótimo*, *sequência* e *seqüência*, em que a escrita de duas formas diferentes decorria não de reais diferenças na forma subjacente das palavras, mas apenas no facto de seguirmos regras de escrita diferentes. Essas diferenças nas regras foram todas eficazmente eliminadas pelo AOLP90:

seguimos, com o AOLP90, regras de escrita únicas, comuns, determinadas pelo mesmo documento legal.

Quanto à contabilização da convergência de formas devido à aplicação do AOLP90, querendo fazê-la através do VdM, apenas podem tirar-se as seguintes conclusões:

- convergem cerca 5,5 vezes mais formas do que divergem (1230 formas que se escreviam de forma diferente passam a escrever-se de forma igual, 221 formas que se escreviam de forma igual divergem agora);
- nos casos de convergência, contrariamente ao que tantas vezes se afirma, há um quase completo equilíbrio quanto à forma anterior que é adotada: em pouco mais de metade dos casos, a nova forma corresponde à antiga forma portuguesa; em pouco menos de metade, à brasileira;
- mesmo quanto às sequências consonânticas analisadas na secção anterior deste texto, a razão da convergência é mais de duas vezes superior (573 convergências, 222 divergências, 1254 variantes);

O facto de as formas contidas no VdM serem afetadas pelo AOLP90 não implica que a sua forma seja alterada: há muitos casos em que se mantêm formas divergentes que já existiam antes, apesar de a regra ortográfica aplicada passar a ser a mesma. É o caso de inúmeras palavras com um <o> ou <e> tónicos, sobretudo antes de consoante nasal, como *anónimo* e *anônimo*. Em alguns casos, pelo facto de se manter a variação interna existente num dos dois países analisados no VdM, não pode considerar-se que haja convergência ou divergência, mantendo-se a situação anteriormente existente. É o caso de relevante número de palavras com as chamadas sequências consonânticas, que o vocabulário oficial no Brasil, o VOLP, apresenta com variação interna. Em todos estes casos, considerou-se que a situação anterior se mantinha.

O VdM segue, para a grafia usada no Brasil, o VOLP, da Academia Brasileira de Letras, como referência, dado que é este o recurso oficial no Brasil. Em algumas entradas, por não existir correspondente atestada no VOLP ou por ter sido detetada assistemática na sua nomenclatura, foram generalizadas regras, permitindo assumir a existência de uma correspondente brasileira para qualquer forma atestada no VOP. A aplicação deste critério foi necessária para que o trabalho pudesse ser realizado com total abrangência das entradas do VOP; não têm qualquer carácter normativo as formas apontadas no VdM ou no VOP como existentes no Brasil, cuja ortografia os instrumentos do Portal da Língua Portuguesa não regulam.

Estas divergências não se prendem, a não ser em casos muito raros, com diferentes interpretações do AOLP90, mas antes com critérios lexicográficos, tipos de informação dada e fontes de base diferentes, além da natural necessidade de revisão de que enferma qualquer primeira edição após alterações à ortografia. Como tal, a contabilização da convergência conseguida com o AOLP90 só será definitivamente conhecida com a execução do VOC, trabalho em curso sob a coordenação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, da CPLP, anunciado para 2014, em que os dados dos vocabulários nacionais estão a ser integrados segundo critérios comuns, tornando-se comparáveis.

7. Análise à *Carta Aberta* ao Ministro da Educação e Ciência

Foi apresentado ao GTAAAO e, sob a forma de carta aberta, ao Senhor Ministro da Educação e Ciência (MEC), um estudo que inclui um quadro comparativo com dados de diferentes obras lexicográficas que aplicaram o AOLP90. Os dados deste estudo, usado como base de sustentação empírica por opositores do AOLP90, apresentam erros, omissões e interpretações deficientes da informação, invalidando as suas conclusões.

O objetivo do estudo comparativo do quadro, constituído por um inventário de «lemas» selecionados por conterem erros ou apresentarem heterogeneidade, é demonstrar uma suposta situação de *caos* existente em recursos lexicográficos e informáticos publicados em Portugal em resultado da aplicação do AOLP90, pretendendo comprovar deste modo a sua suposta inaplicabilidade. Se proceder a esta demonstração a partir de exemplos que se sabe desde logo estarem entre os mais problemáticos e extrapolar depois para o universo das palavras do português seria já de si metodologicamente errado, o erro agrava-se por não ter havido, no estudo, cuidado suficiente ao transcrever dados, ao omitir alguns deles e ao não entender os critérios e o carácter de base dos recursos sob análise. Nos dados apresentados no quadro detetámos: 15 erros ou lapsos de transcrição, 9 omissões de dados, 16 restrições de uso erradas ou inexistentes, 21 erros básicos de análise do carácter dos recursos, 4 casos de imputação de erros aos recursos portugueses de casos de formas características do Brasil.

A título de exemplo, confirmam-se as formas *espectro*, *espetro*, um dos raros casos em que por ação do AOLP90 uma palavra passa a ter duas formas possíveis em Portugal. O *caos* apontado na *Carta Aberta*, neste caso, dever-se-ia ao facto de todas as fontes analisadas, com exceção de uma (que de resto há muito não está em circulação), registarem ambas as formas. Porém, consultando a fonte em que se assinalara a falta de uma forma, a forma em falta está de facto lá, apesar de ter sido omitida do quadro. Para dar outro exemplo, em 20 casos diferentes, o quadro inclui, com grande destaque, o facto de o Lince (cujo nome completo inclui a descrição do que o programa de facto é: *conversor para a nova ortografia*) não *corrigir* uma palavra. Ora, além do título, no texto de apresentação do Lince, disponível, sob o título “O que é o Lince” na página de que pode ser transferido, é referido claramente: (...) *O Lince não é um editor de texto nem um verificador ou corretor ortográfico, e apenas converte texto escrito corretamente* (...). É natural, pois, que o Lince não corrija, pois não foi para isso que foi desenvolvido nem é isso que promete fazer. Para corrigir a grafia de textos existem diversos verificadores ortográficos, também disponíveis gratuitamente.

No quadro da *Carta Aberta* há 61 erros em 73 formas analisadas, como é facilmente comprovável por quem verifique os dados por si próprio. As conclusões e extrapolações relativamente aos recursos disponíveis para a aplicação do AOLP90 e à aplicabilidade deste não têm, portanto, qualquer sustentação empírica com base neste estudo. Devemos reconhecer, contudo, de forma clara, que alguns dos erros apontados no quadro da *Carta Aberta* existem de facto e deverão ser corrigidos tão rapidamente quanto possível.

É sabido entre estudiosos do léxico e dos dicionários e entre lexicógrafos que as obras lexicográficas, sobretudo as de grande dimensão, contêm sempre erros. O VOP, nesta sua primeira edição, contém mais de um milhão e meio de formas agrupadas em lemas, com indicação da classe de palavras de cada lema, da sua divisão silábica e sílaba tónica, remissões para entradas funcionalmente relacionadas, variantes existentes e sua distribuição geográfica, num total de mais de dois milhões de informações lexicais. Entre toda esta informação, haverá inevitavelmente erros, até mais do que os assinalados neste quadro; importa detetá-los e corrigi-los. O mesmo acontece com qualquer outro recurso lexicográfico; só a revisão contínua permite o melhoramento de recursos desta dimensão, nunca completamente isentos de problemas ou de critérios discutíveis. O *Diccionario de la Real Academia Española*, publicado deste 1780, hoje na sua 22ª edição, teve recentemente *enmiendas* em 9 984 artigos; o VOP vai na sua 1ª edição.

Como em qualquer técnica, fazer o dicionário perfeito é um fim inatingível: não apenas é impossível *aprisonar* uma língua em listas organizadas, como será provável que o dicionário perfeito não seja o mesmo para dois utilizadores diferentes. Os erros que o VOP efetivamente contém são corrigidos regularmente numa base de dados de desenvolvimento e as correções são disponibilizadas quando o ILTEC recebe da tutela autorização para atualizar os dados públicos (contrariamente ao que foi já afirmado perante o GTAAAO, a versão atualmente disponibilizada do VOP não é alterada há mais de um ano, precisamente por falta dessa autorização).

Além disto, como bem sabem os especialistas da área e aqueles que usam frequentemente dicionários na sua atividade profissional, sempre houve e haverá variação e discrepâncias entre dicionários e até dentro da mesma obra, seja pela existência de erros, pelo uso de diferentes critérios ou pela forma particular de representação da informação. Tal deve-se à própria natureza dos dicionários, à irregularidade intrínseca do léxico e às diferentes formas que temos de o entender e representar. Antes do AOLP90 já existiam inúmeras variantes no português escrito em Portugal, como demonstrado em secção anterior; é facto natural na grafia de todas as línguas.

Reproduzimos abaixo o quadro apresentado na *Carta Aberta* (as linhas sombreadas a cinza apenas estão presentes no quadro incluído na *carta aberta* enviada ao MEC, não sendo incluídas no documento entregue ao GTAAAO). Na primeira coluna são indicados a cor verde os casos em que não existe qualquer problema nas fontes oficiais em Portugal e no Brasil; a laranja, os que os têm potencialmente, mesmo se discutíveis em vários casos. Os erros dos autores do quadro são marcados a vermelho (formas e marcações de restrição geográfica que não correspondem às efetivamente presentes nos recursos analisados); informações presentes nos recursos analisados mas omissas no quadro da *Carta Aberta* são indicadas a vermelho e entre parênteses retos. São indicados a laranja casos apontados que, de facto, correspondem ou podem corresponder a erros das fontes analisadas. Para cada caso, foi criada uma nota de rodapé que explicita a análise feita. A verificação dos dados do quadro foi feita pela equipa do ILTEC no mês de fevereiro de 2013. Para os dados do VOLP-M, que não se encontra já em circulação, foi usada a edição em papel; para os dados da obra referida como *Dicionário da Porto Editora* foi usada a Infopédia.

Quadro Comparativo de Lemas apresentado na Carta Aberta

LEMA (PtE)	AO90	VOP	Lince ¹	PE	VOLP-M	PRIBERAM	VOLP	VOALP
abjecção	–	abjecção pt ² abjecção br	abjecção	abjecção	abjecção	abjecção	abjecção abjecção	abjecção
abjecto	–	abjeto pt ³ abjecto br	abjeto	abjeto	abjeto	abjeto	abjecto abjeto	abjeto
ab-rogação ab-rogar	–	ab-rogação ab-rogar	abrogação, abrogar e ab- rogação, ab- rogar (não corrige)	ab-rogação ab-rogar	ab-rogação ab-rogar	ab-rogação ab-rogar	ab-rogação ab-rogar	ab-rogação ab-rogar
acepção	–	aceção pt e acepção br	aceção	aceção	aceção	aceção pt e acepção br	acepção	aceção
adopção	adoção	adoção adopção br	adoção	adoção	adoção	adoção	adoção e adopção	adoção
adopcianismo	–	adocionismo adopcianismo br	adocionismo	adocionismo	adocionismo	adopcianismo	adopcianismo adocionismo	adocionismo
adoptar	adotar	adotar adoptar br	adotar	adotar	adotar	adotar	adotar e adoptar	adotar
adoptável	–	adotável pt ⁴ adoptável br	adotável	adotável	adotável	adotável	adoptável e adotável	adotável
adoptivo	–	adotivo adoptivo br	adotivo	adotivo	adotivo	adotivo	adoptivo e adotivo	adotivo

anabaptismo	–	anabatismo pt ⁵ anabaptismo br	anabatismo	anabatismo	anabatismo	anabatismo	anabaptismo anabatismo	anabatismo
anabaptista	–	anabatista pt ⁶ anabaptista br	anabatista	anabatista	anabatista	anabatista	anabatista anabaptista	anabatista
apercepção	–	aperceção pt apercepção br	aperceção	aperceção	aperceção	aperceção pt apercepção br	apercepção	aperceção
aritmética	aritmética ou arimética	aritmética e arimética (falta nota) ⁷	aritmética arimética ⁸ (não corrige esta forma)	aritmética	aritmética e arimética ⁹	aritmética	aritmética	aritmética
assumptível	assumptível assuntível	assumptível assuntível br	assumptível e assuntível (não corrige)	assumptível	assumptível	assumptível	assumptível assuntível	–
assumpcionista	assuncionista assumpcionista	assuncionista (br) assumpcionista br ¹⁰	assumpcionista e assuncionista (não corrige)	–	–	assumpcionista pt assuncionista br	assumpcionista assuncionista	assuncionista
aspecto	aspecto e aspeto	aspeto aspecto br	aspeto	aspeto	aspeto	aspecto e aspeto pt aspecto br	aspecto aspeto	aspeto
batismo	–	batismo baptismo br ¹¹	batismo	batismo	batismo	batismo	batismo	batismo
baptista	–	batista baptista br ¹²	batista	batista	batista	batista	batista	batista

Baptista (antropónimo)	–	– (não consta forma de antropónimo)	Batista ¹³	– (não consta forma de antropónimo)	Baptista [e Batista] ¹⁴	- (não consta forma de antropónimo)	- (não consta forma de antropónimo)	- (não consta forma de antropónimo)
cacto	cacto e cato	cato pt cacto br	cato	cato	cato	cato pt cacto br	cacto	cato
carácter, caracteres	caracteres e carateres (não consta forma de singular)	sing. carácter pt ¹⁵ e variante caráter pl. caracteres e variante carateres	caráter, ¹⁶ carateres	carácter, caracteres caráter, carateres	carácter, caracteres caráter, carateres	sing. carácter e caráter ¹⁷ pt, caráter br pl. caracteres e caracteres pt caracteres br	caráter, caracteres	caráter, carateres [carácter br] ¹⁸
característico, característica	–	característico e caraterístico, característica e caraterística	característico e caraterístico ¹⁹ , característica e caraterística (não corrige formas em carat-)	característico e caraterístico, característica e caraterística	característico e caraterístico, característica e caraterística	característico e caraterístico, característica e caraterística pt característico, característica br	característico e caraterístico, característica e caraterística	caraterística e caraterística
catalecto	–	catalecto [br] ²⁰ cataleto br	cataleto	cataleto	cataleto	catalecto	catalecto e cataleto	catalecto
ceptro ²¹	ceptro e cetro	cetro	cetro	cetro	cetro	cetro	cetro	cetro
circunspeção	–	circunspeção circunspeccão br	circunspeção	circunspeção	circunspeção	circunspeção pt circunspeccão br	circunspeccão circunspeção	circunspeção

circunspecto	—	circunspecto e circunspeto	circunspecto e circunspe[c]to (não corrige)	circunspecto	circunspecto	circunspecto e circunspeto pt circunspeto br	circunspecto e circunspeto	circunspecto
co-herdeiro	co-herdeiro	co-herdeiro	co-herdeiro	co-herdeiro	co-herdeiro	co-herdeiro pt coerdeiro br	coerdeiro ²²	co-herdeiro
consumpção	—	consumpção e consunção ²³	consumpção e consunção (não corrige)	consumpção e consunção	consumpção e consunção	consumpção e consunção pt consumpção br	consumpção e consunção	consumpção
concepção	concepção e conceção	conceção pt concepção br	conceção	conceção	conceção	conceção pt concepção br	concepção	concepção e conceção
conceptual	—	concetual pt variante conceptual	conceptual e concetual (não corrige)	conceptual e concetual	conceptual e concetual	conceptual e concetual pt conceptual br	conceptual	conceptual e concetual
conspecto	—	conspecto e conspeto br ²⁴	conspecto	conspecto	conspecto	conspecto	conspecto	conspecto e conspeto
contactar	—	contactar pt ²⁵ contatar br	contactar e contatar (não corrige)	contactar e contatar br ²⁶	contactar e contatar ²⁷	contactar pt contatar br	contactar e contatar	contactar
contacto	—	contacto contato br	contacto contato (não corrige)	contacto contato br ²⁸	contacto e contato ²⁹	contacto pt contato br	contacto e contato	contacto
corrupção	—	corrupção pt ³⁰ corrução br	corrupção e corrução (não corrige)	corrupção	corrupção	corrupção pt e br	corrupção e corrução	corrupção
corrupto	corrupto e corruto	corrupto pt ³¹ e corruto br	corrupto e corruto (não corrige)	corrupto	corrupto	corrupto pt e br	corrupto e corruto	corrupto

decepção	–	decepção pt decepção br	decepção	decepção	decepção	decepção pt decepção br	decepção	decepção
dicção	dicção e dição	dicção pt ³² dição br	dicção	dicção	dicção	dicção pt e br	dicção [e dição] ³³	dicção
electricidade	–	eletricidade	eletricidade	eletricidade	eletricidade	eletricidade	eletricidade	eletricidade
eléctrico	– (hidroeléctrico, Base XVI, 2, b)	eléctrico eléctrico br	eléctrico	eléctrico	eléctrico	eléctrico	eléctrico e eléctrico	eléctrico
electrónico	–	electrónico pt electrónico e electrónico br	electrónico	electrónico	electrónico	electrónico pt electrónico br	electrónico e electrónico	electrónico
espectro	–	espectro e espetro	espectro e espetro	espectro e espetro	espetro	espectro e espetro pt espetro br	espectro e espetro	espectro e espetro
espectrómetro	–	espectrómetro e espetrómetro pt espetrómetro e espetrómetro br	espectrómetro e espetrómetro (não corrige)	espetrómetro ³⁴ e espetrómetro	espetrómetro [e espetrómetro] ³⁵	espectrómetro e espetrómetro pt espetrómetro br	espetrómetro e espetrómetro	espetrómetro ³⁶
espectador	–	espectador e espetador	espectador e espetador	espectador e espetador	espectador e espetador	espectador e espetador pt espetador br	espectador e espetador	espetador ³⁷
fação	–	fação faccção br	fação	fação	fação	fação	faccção e fação	fação faccção br
facto	facto e fato	facto fato br	facto	facto	facto	facto pt	facto e fato	facto

flectir	–	fletir ^{pt} ³⁸ flectir br	fletir	fletir	fletir	fletir pt flectir br	flectir e fletir	fletir
manda-chuva	mandachuva (Base XV, 1.º)	mandachuva manda-chuva ³⁹	mandachuva manda-chuva ⁴⁰	mandachuva	mandachuva	mandachuva	mandachuva	mandachuva
manufatura	–	manufatura manufatura br	manufatura	manufatura	manufatura	manufatura e manufatura pt manufatura br	manufatura e manufatura	manufatura
manufaturar	–	manufaturar manufaturar br	manufaturar	manufaturar	manufaturar	manufaturar [e manufaturar] pt manufaturar br	manufaturar e manufaturar	manufaturar
objecção	objeção	objeção objecção br	objeção	objeção	objeção	objecção	objecção e objeção	objeção
objectar	–	objectar ^{pt} objectar br	objectar	objectar	objectar	objectar	objectar e objectar	objectar
ótico, ótica (relativo à audição)	–	[ótico] - (não distingue do seguinte como lema distinto) ⁴¹	ótico, ótica	ótico, ótica	ótico, ótica	ótico, ótica	ótico, ótica	ótico, ótica
óptico, óptica (relativo à visão)	– (eletro-ótica – base XVI, 1.º b)	óptico, óptica ^{pt} ⁴² óptico, óptica br	óptico, óptica (não distingue do seguinte como lema distinto)	óptico, ótica	óptico, ótica	óptico, ótica pt óptico, óptica br	óptico, óptica	óptico, óptica

percepção	–	percepção pt percepção br	percepção	percepção	percepção	percepção pt percepção br	percepção	percepção
perempção	–	perença pt perempção br	perença	perença	perença [perempção]	perempção e perença pt perempção br	perempção	perença
peremptório	peremptório, perentório	perentório pt peremptório br	perentório	perentório	perentório	peremptório e perentório pt perentório br	peremptório	perentório
primo-infecção	primo-infeção	primo-infeção	primo-infeção	primo-infeção e primoinfeção (lema primo- infeção, reconhece forma sem hífen)	primo-infeção e primoinfeção (lema primo- infeção, reconhece forma sem hífen)	primo-infecção e primo- infeção pt primoinfecção e primoinfeção br	primoinfecção ⁴³	–
recepção	recepção e receção	receção pt recepção ⁴⁴ br	receção	receção	receção	receção pt e recepção ⁴⁵ br	recepção	receção e recepção br
receptionar	–	rececionar pt receptionar br	rececionar	rececionar	rececionar	rececionar pt receptionar br	receptionar	rececionar
receptionista	–	rececionista pt receptionista br	rececionista	rececionista	rececionista	rececionista pt receptionista br	receptionista	rececionista
secção	–	secção seção br	secção e seção	secção	secção	secção pt seção br	secção “parcela” seção “corte” ⁴⁶	secção
seccionar	–	seccionar seccionar br	seccionar e seccionar (não corrige seccionar)	seccionar	seccionar	seccionar pt seccionar br	seccionar e seccionar	seccionar

sector	sector e setor	sector e setor ⁴⁷	setor [e sector] ⁴⁸	setor	setor	sector e setor pt setor br	sector e setor	sector e setor
sotavento	sota-vento	sotavento ⁴⁹	sotavento ⁵⁰ e sota-vento (não corrige)	sotavento	sotavento	sota-vento	sota-vento ⁵¹	sotavento
sumptuosidade	sumptuosidade suntuosidade	sumptuosidade suntuosidade br	sumptuosidade e suntuosidade	sumptuosidade	sumptuosidade	sumptuosidade e suntuosidade pt suntuosidade br	sumptuosidade e suntuosidade	sumptuosidade
sumptuoso	sumptuoso suntuoso	sumptuoso suntuoso br	sumptuoso suntuoso	sumptuoso	sumptuoso	sumptuoso suntuoso pt suntuoso br	sumptuoso suntuoso	sumptuoso
tecto	–	teto pt ⁵² tecto br	teto	teto	teto	teto	tecto e teto	teto
transacto	–	transato pt ⁵³ transacto br	transato	transato	transato	transacto	transacto e transato	transato
veredicto	–	veredicto e veredito	veredicto e veredito (não corrige)	veredicto e veredito	veredito (e veredicto)	veredicto e veredito pt veredicto br	veredicto e veredito	veredito

¹ Dos 25 erros apontados ao Lince, apenas quatro são efetivamente potenciais ou reais erros (ver *característica*, *característico*, *ceptr*, *manda-chuva* e *sotavento*), e um é um problema passível de ser resolvido facilmente pelo utilizador (ver *Baptista*). Todos os restantes 20 se devem ao pressuposto errado de que o Lince é um verificador ortográfico, correspondendo a formas que o Lince não altera por serem formas inexistentes. Convém referir também que o Lince contém todas as variantes brasileiras registadas no VOP, o que aqui não foi contabilizado. O Lince assume a partir das informações do sistema operativo (mais precisamente, a partir da informação de *locale*) qual a variedade provavelmente seguida pelo utilizador. Essa preferência pode ser alterada manualmente. Também nos casos de variação existente em Portugal é possível ao utilizador definir qual a sua variante preferida, individualmente ou por grupo de palavras. Por último, é possível ao utilizador do Lince escolher a norma a partir da qual está a converter texto: a de Portugal, do AOLP45, ou a do Brasil, do Formulário de 1943; assim, o programa inclui também todas as variantes indicadas no VOP para o Brasil, pelo que não há qualquer discrepância entre VOP e o Lince. Dado que se tratava de um erro sistemático do quadro em análise, optámos por não refletir nele toda esta informação em falta.

² Contrariamente ao indicado no quadro, o VOP não indica restrição para o uso desta palavra.

³ Contrariamente ao indicado no quadro, o VOP não indica restrição para o uso desta palavra.

⁴ Contrariamente ao indicado no quadro, o VOP não indica restrição para o uso desta palavra.

⁵ Contrariamente ao indicado no quadro, o VOP não indica restrição para o uso desta palavra.

⁶ Contrariamente ao indicado no quadro, o VOP não indica restrição para o uso desta palavra.

⁷ De facto, como indicado no Quadro da *Carta Aberta*, devia ser dada uma nota no VOP explicitando que, apesar de incluída no texto do AOLP90, a palavra não se encontra atestada no VOLP da ABL. Este erro não diz respeito à grafia da variedade portuguesa da língua, que o VOP regula.

⁸ Por aparente lapso, *aritmética* no quadro da *Carta Aberta*.

⁹ Contrariamente ao indicado no quadro da *Carta Aberta*, o VOLP-M não regista esta entrada.

¹⁰ De facto, a marcação de variedade brasileira deveria estar associada a *assuncionista* e não a *assumpcionista*.

¹¹ De facto, a forma não se encontra atestada no VOLP da ABL; no entanto, foi assumida como válida por analogia com as formas *abaptista*, *anabaptista* e *anabaptismo*, atestadas no VOLP da ABL, tendo-se assumido que a sua ausência se devia, como acontece noutros casos, a uma eventual inconsistência da fonte (cf., a este propósito, o VOLP da ABL quanto a formas que contêm a sequência *elétrico/eléctrico*), natural num recurso tão extenso como é o VOLP da ABL. Este problema não diz respeito à grafia da variedade portuguesa da língua, que o VOP regula.

¹² Ver nota anterior.

¹³ De facto, como apontado no quadro, sendo um nome próprio, *Batista* não deveria ser convertido pelo Lince. No entanto: 1) não seria possível programar uma aplicação computacional para apresentar total fiabilidade em casos como este (pense-se num exemplo como “Para Maria Inverno era uma palavra que trazia boas memórias”); 2) o Lince permite incluir com facilidade palavras numa lista de exclusões, sendo possível assim ao utilizador, caso uma dada forma ou expressão que não deva ser convertida ocorra com muita frequência (por exemplo, caso o seu nome seja *Baptista*), inserir essa forma ou expressão como forma de exclusão permanente, que não será convertida pelo Lince.

¹⁴ Encontra-se ausente da análise do quadro a forma *Batista* atestada no VOLP-M.

¹⁵ Apesar de tal não ter sido identificado no quadro, a forma *carácter* está, erradamente, assinalada no VOP como variante apenas portuguesa.

¹⁶ Contrariamente ao indicado no quadro, o Lince permite opcionalidade entre as formas *caráter* e *carácter*, bem como para o respetivo plural.

¹⁷ Por aparente lapso, *carácter* no quadro da *Carta Aberta*.

¹⁸ Encontra-se ausente do quadro da *Carta Aberta* a forma *carácter*, atestada no VOALP como variante brasileira.

¹⁹ De facto, o Lince não permite opcionalidade na conversão de *característica* e *característico*; trata-se de um erro já detetado e corrigido, a disponibilizar na próxima atualização da aplicação; ao contrário do apontado, no entanto, este é um erro particular destas formas, e não das formas em *caract-* (o Lince não faz conversões por padrão), como se pode comprovar pelo facto de converter *carácter*, *caracteres*.

²⁰ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma assinalada como variante brasileira é *catalecto* e não *cataleto*.

²¹ De facto, como indicado no quadro, a forma *ceptró* deveria estar atestada no VOP, bem como no Lince e no VOLP da ABL.

²² De facto, como indicado no quadro, existe uma discrepância entre o VOP e VOLP da ABL.

²³ Por lapso (*não corrige*) no quadro da *Carta Aberta*.

²⁴ De facto, como indicado no quadro, existe uma divergência entre o VOP e o VOLP da ABL.

²⁵ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *contactar* não está assinalada como variante do português de Portugal.

²⁶ Contrariamente ao indicado no quadro, esta forma não ocorre na Infopédia.

²⁷ Contrariamente ao indicado no quadro, esta forma não ocorre no VOLP-M.

²⁸ Contrariamente ao indicado no quadro, esta forma não ocorre na Infopédia.

²⁹ Contrariamente ao indicado no quadro, esta forma não ocorre no VOLP-M.

³⁰ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *corrupção* não está assinalada como variante do português de Portugal.

³¹ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *corrupto* não está assinalada como variante do português de Portugal.

³² Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *dicção* não está assinalada como variante do português de Portugal.

³³ Está ausente do quadro a forma *dição*, atestada no VOLP da ABL.

³⁴ Por aparente lapso, *espectrómetro* no quadro da *Carta Aberta*.

³⁵ Contrariamente ao indicado no quadro, o VOLP-M regista *espectrómetro* e *espetrómetro*.

³⁶ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma atestada no VOALP é *espectrómetro*.

³⁷ O VOALP não contém a *espetador* como forma resultante da aplicação do AOLP90 a *espectador* (se o fizesse, seria indicado o valor marcado da vogal como indicação ortoépica).

³⁸ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *fletir* não está assinalada no VOP como variante do português de Portugal.

³⁹ De facto, o VOP regista, a par de *mandachuva*, também *manda-chuva*, aplicando a regra geral de hifenização em estruturas de reanálise (tipicamente, em português, compostos em que o primeiro elemento corresponde a uma forma verbal na terceira pessoa do singular do presente do indicativo). No entanto, *manda-chuva* é apresentada no VOP como variante de *mandachuva*, a forma atestada no AOLP90, que assume assim o papel de entrada principal.

⁴⁰ Ver nota anterior.

⁴¹ O VOP, como é normal nos vocabulários ortográficos, não distingue lemas pelo seu valor semântico, mas apenas pelas suas propriedades formais, agrupando os que as partilhem sob a mesma entrada. De resto, nenhuma das fontes portuguesas analisadas regista a forma *ótica*, ciência relativa à audição, forma apenas registada na fonte brasileira, o VOLP da ABL.

⁴² Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *ótica* não está assinalada como variante do português de Portugal.

⁴³ De facto, como indicado no quadro, existe divergência entre o VOP e o VOLP da ABL.

⁴⁴ Por lapso, *receção* no quadro da *Carta Aberta*.

⁴⁵ Por lapso, *receção* no quadro da *Carta Aberta*.

⁴⁶ De facto, como indicado no quadro, existe divergência entre o VOP e o VOLP da ABL; no entanto é necessário que se note que existe sinonímia parcial entre as duas formas, que nesse sentido funcionam como variantes, o que é suportado pelo facto de a distinção não ser feita para o verbo derivado (ver, no VOLP da ABL, *seccionar/seccionar*).

⁴⁷ Por aparente lapso, *sector* no quadro da *Carta Aberta*.

⁴⁸ Estava ausente no quadro da *Carta Aberta* a forma *sector*, também permitida pelo Lince.

⁴⁹ Contrariamente ao afirmado no quadro da *Carta Aberta*, não é certo que esteja errada esta forma: a palavra foi introduzida do catalão *sotavent* e *sota-* não tem, neste caso, o sentido de *sub-* ou *vice-*, que obrigariam à hifenização; não é, pois, seguro que *sota-* seja um prefixo ou pseudoprefixo (cf. também, a este respeito, o texto do AOLP45).

⁵⁰ Cf. nota anterior.

⁵¹ Cf. notas anteriores. O ILTEC discorda, neste caso, da interpretação da ABL. Será um dos raros casos de divergência a resolver no VOC.

⁵² Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *teto* não está assinalada como variante do português de Portugal.

⁵³ Contrariamente ao indicado no quadro, a forma *transato* não está assinalada como variante do português de Portugal.

Legislação ortográfica sobre o português

1911: <http://portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1911>

1943: <http://portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1943>

1945: <http://portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1945>

1990: <http://portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1990>

Páginas de referência para aplicação de reformas ortográficas

Português

Brasil: <http://www.academia.org.br/>

Portugal: <http://ww.portaldalinguaportuguesa.org>

Alemão

Comum (*Conselho para a Ortografia do Alemão*): <http://rechtschreibrat.ids-mannheim.de/rechtschreibung/>

Espanhol

Comum (*Associação de Academias da Língua Espanhola*): <http://lema.rae.es/drae/>, [http://www.rae.es/rae/gestores/gespub000018.nsf/\(voAnexos\)/arch8100821B76809110C12571B80038BA4A/\\$File/CuestionesparaelFAQdeconsultas.htm#ap0](http://www.rae.es/rae/gestores/gespub000018.nsf/(voAnexos)/arch8100821B76809110C12571B80038BA4A/$File/CuestionesparaelFAQdeconsultas.htm#ap0)

Francês

Comum (*Conselho Superior da Língua Francesa, Associação para a Nova Ortografia*): <http://www.orthographe-recommandee.info>, <http://renouvo.org/>, http://bdl.oqlf.gouv.qc.ca/bdl/gabarit_bdl.asp?id=3275

Nerlandês

Comum (União da Língua Neerlandesa): <http://woordenlijst.org/>, <http://taalunieversum.org/>

Romeno

Roméia (Academia Romena, texto da reforma ortográfica de 1993, em romeno):

http://www.academiaromana.ro/grafieLimbaRomana/pag_grafieLR_norme.htm

Alguma bibliografia de suporte

Calvet, Louis-Jean. 1987. *La guerre des langues et les politiques linguistiques*. Paris: Payot (ed. de 1999, Paris: Hachette Littératures).

Castro, Ivo. 2003. O linguista e a fixação da norma. In: *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, 11-24.

Castro, Ivo. 2006. *Introdução à História do Português*. 2.ª ed. Lisboa: Colibri.

Castro, Ivo; Duarte, Inês; Leiria, Isabel. (orgs.). 1987. *A Demanda da Ortografia Portuguesa – Comentário ao Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se lhe seguiu*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.

Contant, Chantal; Muller, Romain. 2010. *Les rectifications de l'orthographe du français : la nouvelle orthographe accessible*. ERPI-De Boeck.

- Correia, Margarita. 1999. *A denominação das qualidades em português – contributos para a compreensão da estrutura do léxico português*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Correia, Margarita. 2004. *Denominação e construção de palavras*. Lisboa: Colibri [publicação parcial da tese de doutoramento].
- Correia, Margarita. 2008. Lexicografia no início do século XXI – novas perspectivas, novos recursos e suas consequências. In: Júnior, M. A. (coord.). *Lexikon – Dicionário de Grego-Português, Actas de Colóquio*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos / FLUL, pp. 73-85.
- Correia, Margarita. 2009. *Os Dicionários Portugueses*. Coleção “O Essencial sobre a Língua Portuguesa”. Lisboa: Caminho.
- Correia, Margarita; Guerreiro, Paula. 1995. Bases de dados lexicais. In: Mateus, M. H. M.; Branco, A. H. (orgs.). *Engenharia da Linguagem*. Lisboa: Colibri, 43-69.
- Correia, Margarita; Lemos, Lúcia San Payo de. 2005. *Inovação lexical em português*. Lisboa: Colibri.
- Correia, Margarita. (coord.). 2010. *Vocabulário Ortográfico do Português*. Lisboa: ILTEC (disponível em www.portaldalinguaportuguesa.org).
- Correia, Margarita; Ferreira, José Pedro (coords.) 2010. *Lince – Conversor para a nova ortografia*. Lisboa: ILTEC (disponível em www.portaldalinguaportuguesa.org).
- Correia, Margarita; Ferreira, José Pedro (no prelo). O papel dos recursos linguísticos na constituição da norma. In: Lopes, L. P. da Moita (org.). *Português no século XXI: ideologias linguísticas*. São Paulo: Parábola.
- Correia, Paulo. 2012. Nova Ortografia – A experiência da DGT. In: *a folha*, nº 39, verão 2012, 16-29.
- Cunha, Celso; Cintra, Luís Filipe Lindley. 1984. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Sá da Costa.
- Davis, C. (2005). *Shallow vs non-shallow orthographies and learning to read workshop. A report of the OECD-CERI Learning Sciences and Brain Research Project*. Disponível em: <http://www.oecd.org/edu/ceri/35562310.pdf>.
- de Swaan, Abram. 2001. *Words of the World: The Global Language System*. Cambridge: Polity Press
- Faria, Isabel Hub; Pedro, Emília Ribeiro; Duarte, Inês; Gouveia, Carlos. A. M. (orgs.). *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Caminho (capítulos 4, 10 e 12).
- Ferreira, José Pedro; Almeida, Gladis M. B.; Correia, Margarita. (no prelo). Corpus usage in lexicographic resources. In: Sardinha, T. B.; Ferreira, T. S. (eds.). *Working with Portuguese Corpora*. Continuum Publishers.
- Ferreira, José Pedro; Lourinho, António; Correia, Margarita. 2012. Lince, an end user tool for the implementation of a spelling reform. In: Caseli, H. M.; Villavicencio, A.; Teixeira, A.; Perdigão, F. (eds.). *Computational Processing of the Portuguese Language, PROPOR'2012. Lecture Notes in Computer Science*. Volume 7243, 2012, 46-55.
- Hatim, Basil; Mason, Ian. 1990. *Discourse and the Translator*. Essex, UK.: Longman.
- Jacobs, Dirk. 1997. Alliance and Betrayal in the Dutch Orthography Debate. In: *Language Problems & Language Planning*, 21(2), 103-118(16).
- Lara, Luis Fernando. 1997. *Teoría del diccionario monolingüe*. México: El Colegio de México.

- Jacquet-Pfau, Christine ; Mathieu-Colas, Michel. (orgs.) 2010. Dictionnaires et orthographe. [Número temático]. *Cahiers de Lexicologie*, nº 97, 2010-2.
- Marquilhas, Rita. 2000. *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no Século XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Mateus, Maria Helena Mira 1962. O problema da ortografia. Métodos de ensino. In: *A Face Exposta da Língua Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002, 91-135.
- Mateus, Maria Helena Mira (org.). 2001. *Caminhos do Português* [catálogo de exposição]. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Mateus, Maria Helena Mira; Brito, Ana Maria; Duarte, Inês; Faria, Isabel Hub *et aliae*. 2003. *Gramática da Língua Portuguesa*. 3ª ed. Lisboa: Caminho (Partes I, II, V e VI).
- Mateus, Maria Helena Mira. 2006. Sobre a natureza fonológica da ortografia portuguesa. In: *Questões de fonética e fonologia: uma homenagem a Luiz Carlos Cagliari* – número especial da revista *Estudos da Língua(gem)*, n.º 3, 159-180.
- Mateus, Maria Helena Mira; Cardeira, Esperança. 2007. *Norma e variação*. Col. “O Essencial sobre a Língua Portuguesa”. Lisboa: Caminho.
- Nord, Christiane. 2005. *Text Analysis in Translation – Theory, Methodology, and Didactic Application of a Model for Translation-Oriented Text-Analysis*. 2nd. Ed. Amsterdam, New York: Rodopi.
- Phillipson, Robert. 1992. *Linguistic imperialism*. Oxford: Oxford University Press.
- Phillipson, Robert. 2003. *English-only Europe? Challenging language policy*. London: Routledge.
- Rebelo Gonçalves, Francisco. 1966. *Vocabulário da Língua Portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Scragg, D. G. 1974. *A history of English spelling*. Manchester: Manchester University Press [paperback edition: 2011].
- Sebba, Mark. 2006. Ideology and Alphabets in the former USSR. *Language Problems & Language Planning*, Vol. 30, 2.
- Sebba, Mark. 2012. Sociolinguistic approaches to writing systems research. *Writing Systems Research*, Vol. 4, 2, 35-49.
- Svensén, Bo. 2009. *A Handbook of Lexicography. The Theory and Practice of Dictionary-Making*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tseronis, Assimakis; Iordanidou, Anna. 2009. Modern Greek dictionaries and the ideology of standardization. In: Georgakopoulou, Alexandra; Silk Michael (eds.). *Standard Languages and Language Standards: Greek Past and Present*. Ashgate: CHS Series. London: Ashgate, 167-185.
- Van Sterkenburg, Steven (ed.). 2003. *A Practical Guide to Lexicography*. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins.
- Verdelho, Telmo. 2002. Dicionários portugueses, breve história. In: Nunes, J. H.; Petter, M. (orgs.). *História do saber lexical e constituição de um léxico brasileiro*. São Paulo: Humanitas.
- Wright, Sue 2004. *Language Policy and Language Planning. From Nationalism to Globalisation*. New York: Palgrave Macmillan.